

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 07 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CINEI PEDROSA DE MARIA SOUSA, matrícula 1.672.646-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2016.

EXONERAR LUIZ FERREIRA MARTINS, matrícula 16667816, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, a contar de 7 de março de 2016.

EXONERAR JOÃO PINHEIRO DA SILVEIRA NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO EIRADO NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Licitações, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO RODRIGO FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Licitações, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 40, de 1 de março de 2016, página 34, o ato que nomeou EDSON DE AGUIAR LIMA, Professor, matrícula 213.821-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução da Folha de Pagamento, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro da Educação, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA LUIZA SILVA MELO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 44.681-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução da Folha de Pagamento, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro da Educação, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, o MAJ QOPM JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ, matrícula GDF 1.671.940-9, do Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF e Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF, resolve:

EXONERAR o 1º SGT RRM ADILSON GREGÓRIO DA CUNHA, matrícula 1401055, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 2008.01.1.133896-9, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2007 - SEJUSDH, de 22 de novembro de 2007, publicado no DODF nº 224, de 23 de novembro de 2007 e Edital de Resultado Final nº 26/2009 - SESIPE, de 12 de janeiro de 2009, publicado no DODF nº 14, de 20 de janeiro de 2009, para exercer o cargo Agente de Atividades Penitenciárias do Quadro Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (nome, classificação): POLIANY MARTINEZ OLIVEIRA, 133º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RECONDUZIR MICHELLE DE SOUSA VERAS como Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, como representante da Sociedade Civil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080.000.020/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO LINCOLN CAMPOS DE ANDRADE, matrícula 55.831-1, do Cargo de Professor de Educação Básica, etapa 24-PQ6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080.010.349/2015, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARRISON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 201.529-3, do Cargo de Professor de Educação Básica, etapa 17-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080.000.042/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, CÁSSIO ADRIANO LOBO LEÃO, matrícula 217.753-6, do Cargo de Monitor de Gestão Educacional, etapa salarial A1-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 2016.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 21 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2016, páginas 25, o ato que nomeou MAURA CAMPOS DE CARVALO RAMOS, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MAURA CAMPOS DE CARVALO RAMOS...", LEIA-SE: "...MAURA CAMPOS DE CARVALHO RAMOS...".

No Decreto de 29 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 40, de 01 de março de 2016, páginas 33, o ato que nomeou ALBANETE FARIAS FORMIGA, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 43.765-4...", LEIA-SE: "...matrícula 205.323-3..."; o ato que nomeou RAPHAELA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...RAPHAELA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...RAFAELA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA..."; o ato que nomeou JOELMA BONFIM DA CRUZ CAMPOS, ONDE SE LÊ: "...JOELMA BONFIM DA CRUZ CAMPOS...", LEIA-SE: "...JOELMA BOMFIM DA CRUZ CAMPOS..."; o ato que nomeou PABLO CARVALHO, ONDE SE LÊ: "...PABLO CARVALHO...", LEIA-SE: "...PABLO DE CARVALHO TEIXEIRA...".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 07 de março de 2016

Processo: 428.000.053/2016. Interessado: 1º SGT RR PM ARÔLDO MARQUES DE LIMA, MATRÍCULA 13.420-1. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação pelo exercício do cargo de Assistente Militar da Divisão de Segurança de Pessoal da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, Cargo em Comissão Símbolo DFA-09, resolvo:

1. INDEFERIR, por falta de amparo legal, o pedido formulado pelo Requerente;
2. CONCEDER ao Interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo integral, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disciplinado no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004, com as Decisões nºs 2663/2013 e 5532/2013, ambas do TCDF, e com o disposto na Informação nº 047/2016/AJL/CM-GDF, a contar de 12 de fevereiro de 2016, data de sua transferência para a reserva remunerada a pedido, e relativo ao grau hierárquico que o citado policial militar ocupava (2º SARGENTO) quando exonerado da função, cuja gratificação trata-se da maior incorporável recebida por ele ao longo de sua carreira.
3. PUBLICAR e encaminhar os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.051/2016. Interessado: CEL PM RR PAULO ROBERTO BARBOSA FERREIRA, MATRÍCULA 50.086/0. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação pelo exercício de funções no âmbito da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, resolvo:

1. CONCEDER ao Requerente, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - GFM 10, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004, com as Decisões nºs 2663/2013 e 5532/2013, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o constante na Informação nº 045/2016/AJL/CM-GDF, a contar de 22 de fevereiro de 2016, data de sua transferência para reserva remunerada, e relativo ao grau hierárquico que o militar ocupava (MAJOR) quando exonerado da função cuja gratificação trata-se da maior incorporável percebida por ele ao longo de sua carreira.
2. PUBLICAR e encaminhar os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.049/2016. Interessado: 2º SGT BM RR PAULO SERGIO DE ASSIS SILVA, MATRÍCULA 172672. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação pelo exercício de função militar no âmbito da Vice-Governadoria do Distrito Federal, resolvo:

1. CONCEDER ao Requerente, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL na proporção de 11/24 (onze, vinte e quatro) avos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - GFM 01, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; e de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2663/2013 e 5532/2013, ambas do TCDF; e com o contido na Informação nº 044/2016/AJL/CM-GDF; a contar de 18 de agosto de 2015, data de sua transferência para reserva remunerada, e relativo ao grau hierárquico que o militar ocupava (SOLDADO) quando exonerado da função cuja gratificação trata-se da maior incorporável percebida por ele ao longo de sua carreira.
2. PUBLICAR e encaminhar os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.052/2016. Interessado: 1º SGT RR PM SAMUEL BELO, MATRÍCULA 12.504-0. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo integral, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nº 2.663/2013 e nº 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 050/2016/AJL/CM-GDF; a contar de 22 de fevereiro de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO), quando exonerado da última função incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de março de 2016

Processo: 050.000.111/2016. Interessado: MARCIA DE ALENCAR ARAÚJO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com fundamento no Art. 1º, do Decreto nº 36.753, de 15/09/2015, que alterou o Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008 e em conformidade com o termo do Despacho de 04 de março de 2016 - GOVERNANÇA-DF, fl. 12, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do DF, MARCIA DE ALENCAR ARAÚJO, Secretária de Estado, matrícula 1.671.064-9, no período de 10/03/2016 à 12/03/2016, à cidade de Recife/PE, para participação e conhecimento das atividades dos programas "Patrulha Escolar" e "Identificação Neonatal", relacionados ao "Pacto pela Vida - PPV", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do DF para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 1º, inciso IV, alínea "f", da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus JOSÉ ANCHIETA DE MACEDO, matrícula nº 23.896-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 51, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2016, página 60, Processo 002.000.043/2016.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM WAGNER FREITAS DA SILVA E SILVA, matrícula 1.661.370-8, CPF nº 443.986.891-68, em substituição ao MAJ QOPMA KILDER DE ABREU GOMES, matrícula 1.669.378-7, CPF nº 309.939.891-87, para atuar como executor do Contrato nº 17/2012-CACI, firmado junto à empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo o objeto é a prestação de serviço por empresa especializada em agenciamento de viagens (Travel Management Company - TMC) para prestação de serviços de viagens executados por meio de ferramenta online de autoagendamento (self-booking), consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 420/2012-SULIC/SEPLAG, referente ao Processo nº 002.000.216/2012.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER, pensão temporária a ANA PAULA CARVALHO DA SILVA, neta do ex-servidor ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 15.249-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do DF, nos termos dos artigos 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "d" e 224 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 29 de setembro de 2014. Processo nº 130.000.189/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 223, de 04/10/2012, o ato que concedeu de Pensão Vitalícia à FLÁVIA CRISTINA DE SA GUIMARÃES VIEIRA, esposa do ex-servidor CELSO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 39.682-6, para incluir NAYARA CRISTINA GUIMARÃES VIEIRA e FERNANDA CAROLYNE GUIMARÃES VIEIRA, filhas do ex-servidor, e acrescentar em sua fundamentação legal os artigos 30-A, incisos II, alínea "a" e 30-B da LC nº 769/2008, alterada pela LC nº 840/2011, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial, Diligência CONAP nº 56/2016.

MÁRIO RIBEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI, do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de julho de 2005, combinado com o § 4º, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, à MARIA DO AMPARO BARROS COSTA, matrícula 21.776-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Classe Especial, Padrão V; pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de julho de 2005, combinado com o § 4º, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004/96, c/c com o artigo 4º, da Lei nº 1.141/96, com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98 e artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 4.584/11, a EUGÊNIO BARBOZA, matrícula 28.612-5, Auditor de Atividades Urbanas - Classe Especial, Padrão V; pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 30 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 195, de 1º de outubro de 2008, no ato que concedeu Pensão Vitalícia à ANA DA ANUNCIAÇÃO RODRIGUES SAMPAIO, viúva e Temporária à GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA SAMPAIO, filho, do ex-servidor ERVAL OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 16.461-5, Fiscal de Atividades Urbanas, para ONDE SE LÊ: "...Classe I, Padrão IV...", LEIA-SE: "...Classe I, Padrão IV...", mantendo inalterados os demais termos, em cumprimento à diligência determinada pela Subsecretaria de Controle Interno da Controladoria Geral do Distrito Federal, conforme autos do processo nº 360.000748/2008..."

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "b", da Instrução nº 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE: REVER o ato que concedeu AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à CLÁUDIA HAMÚ, Inspetor Fiscal, matrícula: 25.512-2, materializado na Ordem de Serviço de 20 de agosto de 1997, do Subsecretário de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do DF, publicada no DODF nº 162, de 25 de agosto de 1997, p. 6423, para, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, constante do Processo nº 040.009.559/1997, considerar averbado o tempo laborado por essa servidora, da seguinte forma: 731 (setecentos e trinta e um) dias de efetivo serviço público, à Companhia de Planejamento do DF - CODEPLAN, relativos ao período de 1º/03/1983 a 28/02/1985, contados para todos os efeitos com base na Decisão nº 3.811/2012 - TCDF, e no Art. 1º da Lei nº 1864/1998; 3.496 (três mil quatrocentos e noventa e seis) dias, laborados na Secretária de Estado de Gestão Administrativa - SGA, relativos ao período 1º/03/1985 a 25/09/1994, contados para todos os efeitos com base na Decisão nº 7211/2008 - TCDF.

TÂNIA DE ÁVILA

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso II, da Instrução nº 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pelos servidores: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO; ANA CLÁUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, matrícula 33.554-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 5º, 23/02/2011 a 21/02/2016; CLÁUDIO CEZAR CAIXETA CRUZ, matrícula 37.794-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º, 28/02/2011 a 26/02/2016; DENISE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 33.525-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º, 20/02/2011 a 18/02/2016; EVERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 37.767-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º, 08/11/2010 a 19/02/2016; JAIME SANTOS MORAES, matrícula 26.682-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º, 22/02/2011 a 20/02/2016; JOSIANA AGUIAR WANDERLEY, matrícula 33.508-8, Auditor de Atividades Urbanas, 5º, 17/02/2011 a 15/02/2016; LEONORA DO MATOSINHO PEREIRA RODRIGUES, matrícula 83.305-3, Inspetor Fiscal, 5º, 03/02/2011 a 01/02/2016; MARÍLIA PACHECO MACHADO, matrícula 33.553-3, Auditor de Atividades Urbanas, 5º, 23/02/2011 a 21/02/2016; MÔNICA VERAS GOMES, matrícula 33.530-4, Auditor de Atividades Urbanas, 5º, 20/02/2011 a 18/02/2016; SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBA, matrícula 33.511-8, Auditor de Atividades Urbanas, 5º, 17/02/2011 a 15/02/2016; ULICEIA BRAZ DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 26.662-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º, 14/02/2011 a 12/02/2016; VIVIANA PERIBANEZ GONZALES DE ARAÚJO, matrícula 33.552-5, Auditor de Atividades Urbanas, 5º, 23/02/2011 a 21/02/2016.

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO Em 04 de março de 2016.

Processo: 060.000.139/2016. Interessado: DENISE ARAKAKI SANCHEZ. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora DENISE ARAKAKI SANCHEZ, Médica - Infectologista, matrícula 1.440.385-4, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao Ministério da Saúde, para o cargo de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Doenças do Programa Nacional de Controle da Tuberculose, do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, símbolo DÁS - 101.4, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 113.011.547/2015. Interessado: PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação de cessão da servidora PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, Analista de Atividades Rodoviárias - Engenheira Civil, matrícula 221.464-4, do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/DF à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, para continuar exercendo o cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Projetos na Diretoria Técnica, símbolo EC - 04, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 480.000.234/2014. Interessado: LUCIANO WAGNER FIRME. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 152 e art.154 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, e de acordo § 5º do artigo 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, a prorrogação de cessão do servidor LUCIANO WAGNER FIRME, Auditor de Controle Interno, matrícula 44.142-2, da Controladoria-Geral do Distrito Federal ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para continuar exercendo a Função de Confiança, no Gabinete do Procurador do Ministério Público, símbolo FC-03, para fins de regularização funcional, a contar de 01/01/2016, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 092.001.197/2016. Interessado: PAULO ROBERTO AMBRÓSIO ALVIM. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão em caráter excepcional do servidor PAULO ROBERTO AMBRÓSIO ALVIM, Técnico de Sistemas de Saneamento III, matrícula 50.731-8, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB a Defensoria Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 31/12/2016.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.435/2014. Interessado: MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a prorrogação da cessão do servidor MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula 35.166-0, da Polícia Civil do Distrito Federal à Controladoria - Geral do Distrito Federal, para continuar exercendo o cargo de Natureza Especial, de Coordenador, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, Símbolo CNE-06, até 31/12/2016, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.011/2015. Interessado: KARINA DA SILVA FIGUEIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a prorrogação de cessão da servidora KARINA DA SILVA FIGUEIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.507-2, da Polícia Civil do Distrito Federal à Casa Civil da Presidência da República, para continuar exercendo a função de Agente de Segurança Pessoal Feminina, da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.002.496/2014. Interessado: RENATA OLIVEIRA SANTOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a prorrogação de cessão da servidora RENATA OLIVEIRA SANTOS, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.319-2, da Polícia Civil do Distrito Federal à Casa Civil da Presidência da Re-

pública, para continuar exercendo a função de Agente de Segurança Pessoal Feminina, da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.001.312/2011. Interessado: LUIS FRANCISCO MORAES DOS SANTOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a prorrogação da cessão do servidor LUIS FRANCISCO MORAES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 77.365-4, da Polícia Civil do Distrito Federal à Controladoria - Geral do Distrito Federal, para continuar exercendo o cargo de Natureza Especial, de Coordenador, da Coordenação de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, Símbolo CNE-06, até 31/12/2016, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.
Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.001.716/2011. Interessado: LIVIA APARECIDA SOUZA MONTALVÃO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a prorrogação de cessão da servidora LIVIA APARECIDA SOUZA MONTALVÃO, Agente de Polícia, matrícula 77.524-X, da Polícia Civil do Distrito Federal à Casa Civil, da Presidência da República, para continuar exercendo a função de Assistente, código GR - IV, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 055.024.217/2011. Interessado: JENILSON BATISTA MEDEIROS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão em caráter excepcional de JENILSON BATISTA MEDEIROS, Assistente de Trânsito, matrícula 366-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF à Casa Civil da Presidência da República, para continuar exercendo o cargo de Supervisor, símbolo GR-V, para fins de regularização funcional, a contar do dia 01/01/2015 até 31/12/2015, e prorrogar a referida cessão, a contar de 01/01/2016 até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 040.000.604/2015. Interessado: ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão do servidor ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Receita Federal do Distrito Federal, matrícula 32.343-8, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Câmara dos Deputados, para continuar exercendo o cargo em Comissão de Secretário Parlamentar no Gabinete do Deputado Federal Izalci, símbolo CD-CC-SP-18, para fins de regularização funcional, a contar do dia 16/03/2015 até 15/03/2016, e prorrogar a referida cessão, a contar de 16/03/2016 até 15/03/2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 113.000.573/2016. Interessado: OSVAN COSTA E SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição do servidor OSVAN COSTA E SILVA, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula 94.367-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF à Defensoria Pública do Distrito Federal, até 31/12/2017, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para as providências pertinentes.

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, de 20/07/2015, publicado no DODF nº 140, de 22/07/2015, página 21, que autorizou a disposição da servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 83.452-1, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, considerando o manifesto formal em que a referida servidora desistiu de tomar posse, e conforme despachos anexos, às folhas 13 a 16, constantes aos autos do Processo nº 094.000.562/2015.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 113.009.707/2014. Interessado: PAULO ROBERTO CÂNDIDO CHAGAS. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão em caráter excepcional do servidor PAULO ROBERTO CÂNDIDO CHAGAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 197.701-6, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF ao Supremo Tribunal Federal - STF, para continuar exercendo o Cargo em Comissão, de Assistente III, símbolo FC-3, até 31/12/2016, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal/DER/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 401.000.724/2010. Interessado: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS E GILBERTO VILLAÇA DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no artigo 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão em caráter excepcional dos servidores ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 0370-0 e GILBERTO VILLAÇA DA SILVA, matrícula 0469-3, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF à Defensoria Pública do

Distrito Federal, referente aos anos de, 2012, 2013, 2014 e 2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com o § 3º do art. 1º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a autoridade cedente determina o retorno imediato do empregado ao órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal -METRÔ/DF para as providências pertinentes.

Processo: 092.001.196/2016. Interessado: HÉRCULES OLIVEIRA LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do art. 5º da Lei Complementar nº 2469 de 21/10/1999, a cessão em caráter excepcional do servidor HERCULES OLIVEIRA LIMA, Técnico de Sistemas de Saneamento III, matrícula 48.247-1, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB à Defensoria Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 31/12/2016.
Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para as providências pertinentes.

Processo: 075.000.014/2016. Interessado: EUGÊNIO TEIXEIRA PEREIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do art. 5º da Lei Complementar nº 2469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão em caráter excepcional do servidor EUGÊNIO TEIXEIRA PEREIRA, Artífice Especializado, matrícula 4.084-3, da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB à Administração Regional do Riacho Fundo II, a contar de 01/01/2015 até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, para as providências pertinentes.

Processo: 363.000.217/2009. Interessados: ENOQUE FERREIRA LIMA E OUTROS. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição dos servidores ENOQUE FERREIRA LIMA, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 91.258-1, LUCINDA SOARES DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 38.733-9, PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 91.512-2, da Administração Regional de Santa Maria - RA XIII ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria - RA XIII, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.810/2003. Interessado: GESSI MACIEL LOPES NETO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a prorrogação de cessão do servidor GESSI MACIEL LOPES NETO, Agente de Polícia, matrícula 36.068-6, da Polícia Civil do Distrito Federal à Casa Civil da Presidência da República, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 113.000.571/2010. Interessado: LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto nº 23/12/2011, a prorrogação de cessão da servidora LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula 93.762-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para continuar exercendo o cargo de Assessor de Diretoria II, da Diretoria de Urbanização, símbolo CC - 02, até 31/12/2016, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora.
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Secretário Adjunto

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 13/01/2016, publicado no DODF nº 09, de 14/01/2016, página 19, referente a prorrogação da disposição em caráter excepcional do servidor JOÃO BOSCO DE ALMEIDA REGO, Topógrafo, matrícula 0555-X, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Administração Regional do Cruzeiro - RA/XI, ONDE SE LÊ: "...matrícula 2279-9...", LEIA-SE: "...matrícula 0555-X..."

No Despacho do Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 13/01/2016, publicado no DODF nº 9, de 14/01/2016, página 19, referente a prorrogação da cessão da servidora MARLENE GOMES DE OLIVEIRA, Digitador, matrícula 1265-3, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Administração Regional de Samambaia, ONDE SE LÊ: "...MARLENE GOMES DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...MARILENE GOMES DE OLIVEIRA..."

No Despacho do Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 15/01/2016, publicado no DODF nº 11, de 18/01/2016, página 16, referente a prorrogação da disposição da servidora ELISABETH RODRIGUES MENESES, Teledigifonista, matrícula nº 1992-5, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Administração Regional de Ceilândia, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1136-3...", LEIA-SE: "...matrícula 1992-5..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 352/2016 - SUCORP/SEPLAG, e com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores titulares e Suplentes locais do Contrato nº 162/2012, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE, que tem por objeto a contratação de agentes de integração para operacionalização do programa de estágio na Secretaria de Estado de Saúde do DF, especificamente, para estudantes regularmente matriculados, e que venha frequentando efetivamente cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou de educação especial, conforme o processo nº 060.014.748/2011, vigente por força do 6º Termo Aditivo, celebrado em 04/12/2015, a saber: 1. MARIA EMÍLIA GONÇALVES DA SILVA, Coordenadora de Gestão de Pessoas, matrícula nº 23.770-1, CPF nº 244.856.591-00, e ANTONINA ALVES BARBOSA MOREIRA, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 40.559-0, CPF nº 247.530.841-91 para atuarem, respectivamente, como Executora titular e Suplente local no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social; 2. MARLIZETE GALDINA DA SILVA OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.507-7, CPF nº 818.710.401-59, e RENATO OLIVEIRA DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.727-4, CPF nº 714.149.161-91 para atuarem, respectivamente, como Executora titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional de Taguatinga; 3. ANTONIA RODRIGUES PEREIRA, Técnico em Políticas Públicas, matrícula nº 32.985-1, CPF nº 461.777.601-04, e AILA MARIA CARVALHO DE FREITAS SILVA, Técnico em Políticas Públicas, matrícula nº 33.976-8, CPF nº 343.271.771-72 para atuarem, respectivamente, como Executora titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional de Planaltina; 4. ADNILTON ALVES DA CRUZ, Diretor de Gestão de Pessoas, matrícula nº 269.175-2, CPF nº 578.810.221-91, e TIAGO BEZERRA MONTE MOR, Gerente de Registros Funcionais, matrícula nº 269.197-3, CPF nº 727.161.181-91 para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente local no âmbito da Secretaria de Estado de Mobilidade; 5. GILTON DOS SANTOS, Coordenador Administrativo, matrícula nº 264.395-2, CPF nº 351.560.581-91, e ALEX SANTOS DE ARAUJO, Gerente de Material, Patrimônio e Contratos, matrícula nº 269.556-1, CPF nº 713.611.381-49 para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente local no âmbito da Instituição de Previdência dos Servidores- IPREV; 6. FLAVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental/ Assessor Técnico GEPEs, matrícula nº 158.929-6, CPF nº 586.936.704-25, e ELIANE DELFINO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental/ Gerente GEPEs, matrícula nº 156.951-1, CPF nº 664.981.201-34 para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional do Paranoá; 7. APARECIDA IRIA FIGUEIREDO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 172.212-3, CPF nº 606.832.101-06, e KALINE GUIMARAES SOUSA SAUD, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.598-0, CPF nº 673.509.685-15 para atuarem, respectivamente, como Executora titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico; 8. PAMELA DE ARAUJO SANTOS SENA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental/ Gerente, matrícula nº 1.667.557-6, CPF nº 003.799.671-11 para atuar, como Executora titular local no âmbito da Administração Regional do Lago Sul; 9. PATRÍCIA TAIS LOPES GAMA, Chefe, matrícula nº 174.514-X, CPF nº 950.878.185-87, e DANIELE SCHETTINO LUTTEMBARCK, Gerente, matrícula nº 1.431.246-8, CPF nº 802.305.041-91 para atuarem, respectivamente, como Executora titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional de Vicente Pires; 10. JOSEFA ALVES DA SILVA, Gerente de Pessoas, matrícula nº 30.461-1, CPF nº 289.964.101-87, e FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA, Gestor em Política Pública e Gestão Governamental, matrícula nº 156.952-X, CPF nº 866.006.481-04 para atuarem, respectivamente, como Executora titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional do Núcleo Bandeirante; 11. DILSON FRANCISCO ROSA, Assessor, matrícula nº 1.672.642-1, CPF nº 386.554.381-20, e ISMERALDA DOS SANTOS LIRA, Gerente, matrícula nº 032.761-1, CPF nº 279.804.211-91 para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto; 12. ELISANGELA MARIANO FERREIRA, Chefe do Núcleo de Capacitação, matrícula nº 268.126-9, CPF nº 619.663.801-78, e KENIA FELÍCIO TEIXEIRA, Gerente da Gerência de Desenvolvimento, matrícula nº 137.210-6, CPF nº 860.079.711-04 para atuarem, respectivamente, como Executora titular e Suplente local no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Território e Habitação; 13. NELIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Assessor da Coordenação de Administração Geral, matrícula nº 1.668.034-0, CPF nº 001.954.831-11, e CINTHYA TORRES MOTA, Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula nº 1.668.238-6, CPF nº 725.157.751-87 para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional de Sobradinho II; 14. MAYARA ALKIMIM CANALLA, Assessora, matrícula nº 1.668.970-4, CPF nº 006.063.251-82, e THAIS CAITANO DA SILVA, Assessora Técnica, matrícula nº 1.668.055-3, CPF nº 019.891.401-65 para atuarem, respectivamente, como Executora titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional de Itapoá; 15. HELEN CRISTINA DE MÓARES NUNES COSTA, Gestor em Política Pública e Gestão Governamental/ Assessora Técnica, matrícula nº 1.431.135-6, CPF nº 505.912.661-72, e MILENA DE FARIAS AZEVEDO, Gerente, matrícula nº 224.665-1, CPF nº 000.011.821-45 para atuarem, respectivamente, como Executora titular e Suplente local no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; 16. FELIPE LOPES DE CARVALHO, Técnico de Gestão Urbana e Regional, matrícula nº 91.215-8, CPF nº 666.384.291-91, e LAIZ MAIA HOLANDA FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 40.522-1, CPF nº 334.059.721-91 para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional do Lago Norte; 17. GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES DE ALMEIDA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.513-1, CPF nº 620.525.601-06, e SILVIA ADRIANA DE MATTOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.476-9, CPF nº 461.494.061-72 para atuarem, respectivamente, como Executora titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional de Samambaia; 18. RACHEL JULIANE DE MELO RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional- Assessor Técnico, matrícula nº 43.765-4, CPF nº 516.501.691-91, e NADIA AMARAL DE SOUZA, Professora, matrícula nº 33.467-1, CPF nº 244.689.911-00 para atuarem, respectivamente, como Executora titular e Suplente local no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer; 19. ANDRÉ PAIVA DE SOUZA, Gerente de Pessoas, matrícula nº 42.435-8, CPF nº 444.414.951-53, e ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, Gerente- GEAD, matrícula nº 174.821-1, CPF nº 796.365.196-68 para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional do Gama.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 377/2016 - SUCORP/SEPLAG, para atuarem respectivamente como Executor titular e Suplente local do Contrato nº 25/2013 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 09, consoante especificam o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.743/2013, vigente por força do 4º Termo Aditivo, celebrado em 11/12/2015, a saber: 1. SANDRA GOMES RIBEIRO, Chefe de Núcleo Manutenção e Conservação, matrícula nº 1.669.247-0, CPF nº 844.743.001-49, e ZILA FERREIRA DE ARAUJO, Gerente, matrícula nº 1.669.425-2, CPF nº 510.986.106-44 para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente no âmbito do Recanto das Emas- RA XV. Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 377/2016-SUCORP/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor titular e Suplente do Contrato nº 09/2011, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT- EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a contratação de remanescente de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, como fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, Lote 03, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme processo nº 410.001.308/2010, vigente por força do 11º Termo Aditivo, celebrado em 18/12/2015, a saber: 1.SANDRA GOMES RIBEIRO, Chefe de Núcleo Manutenção e Conservação, matrícula nº 1.669.247-0, CPF nº 844.743.001-49, e RANOR HENRIQUE GOMES, Chefe de Núcleo de Execuções de Obras, matrícula nº 1.668.803-1, CPF nº 006.242.131-02 para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente no âmbito do Recanto das Emas- RA XV.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 359/2016-SUCORP/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor titular e Suplente local do Contrato nº 09/2011, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT- EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a contratação de remanescente de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, como fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, Lote 03, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme processo nº 410.001.308/2010, vigente por força do 11º Termo Aditivo, celebrado em 18/12/2015, a saber: 1. DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 034.003-0, CPF nº 310.215.221-04, e PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 657.410-9, CPF nº 020.352.501-96 para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional da Fercal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando nº 359/2016 - SUCORP/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor titular e Suplente local do Contrato nº 20/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 05, consoante especificam o

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN (fls. 03 a 137), oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.630/2013, vigente por força do 5º Termo Aditivo, celebrado em 21/12/2015, a saber: 1. DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 034.003-0, CPF nº 310.215.221-04, e PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 657.410-9, CPF nº 020.352.501-96 para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional da Fercal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando nº 359/2016 - SUCORP/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular e Suplente local do Contrato nº 13/2014, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 11, consoante especificam o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, oriundo do processo licitatório autuado sob nº 411.000.023/2012, conforme processo nº 410.000.434/2014 vigente por força do 2º Termo Aditivo, celebrado em 07/12/2015, a saber: 1. DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 034.003-0, CPF nº 310.215.221-04, e PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 657.410-9, CPF nº 020.352.501-96 para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional da Fercal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 359/2016 - SUCORP/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem respectivamente como Executor titular e Suplente local do Contrato nº 36/2010, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT- EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, Lote 04, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme processo nº 410.001.309/2010, vigente por força do 10º Termo Aditivo, celebrado em 18/12/2015, a saber: 1. DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 034.003-0, CPF nº 310.215.221-04, e PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 657.410-9, CPF nº 020.352.501-96 para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente local no âmbito da Administração Regional da Fercal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE****ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

O SUBSECRETARIO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUTGARDS POGGI DE FIGUEIREDO, CM-Cirurgia Vascul, matrícula 125.504-5, para exercer a função de Coordenador Técnico da Cirurgia Vascul/GRME/DIA-SE/CATES/SAIS/SES.

Art. 2º Dispensar MARCO ANTÔNIO DA SILVA MAGALHÃES, matrícula 134.618-0, da função supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O SUBSECRETARIO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ ALBERNAZ FERREIRA, CM-Clinica Médica, matrícula 146.566-X, para exercer a função de Coordenador Técnico da Clínica Médica/GRME/ DIASE/CATES/SAIS/SES.

Art. 2º Dispensar CÉZAR BRENOL RENK, matrícula 141.008-3, da função supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde/SAIS da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal as Coordenações Técnicas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, subordinadas à Gerência de Saúde Funcional, da Diretoria de Assistência Multidisciplinar, da Coordenação de Redes e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde.

Art. 2º Compete ao Coordenador de Especialidade da Gerência de Saúde Funcional:

I. atuar ou indicar servidor para representar a SES/DF em demandas judiciais, como Assistente Técnico nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional;

II. sugerir critérios e emitir Parecer Técnico nos processos de aquisição de equipamentos e materiais destinados a atender as especialidades de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional;

III. fomentar, elaborar e manter atualizados os manuais de Rotina, Protocolos Clínicos e Plano Distrital das Especialidades nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional;

IV. incentivar e propor diretrizes para atualização profissional dos servidores da SES envolvidos nos três níveis de assistência à saúde nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional;

V. realizar reuniões periódicas com as Chefiarias dos Núcleos de Saúde Funcional ou responsáveis técnicos das Regionais de Saúde;

VI. propor, participar da formulação e monitorar a implantação e a implementação das políticas de saúde relacionadas à Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional no âmbito do Distrito Federal;

VII. manter atualizado o quadro de necessidades das áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da rede SES/DF considerando lotações e efetivo exercício com as respectivas atividades desenvolvidas;

VIII. sugerir instrumento e indicadores que permitam análise da assistência à saúde disponibilizadas pelas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional na SES/DF;

IX. acompanhar e avaliar o banco de dados com as informações necessárias ao bom desenvolvimento das ações relacionadas às áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional no âmbito do Distrito Federal;

X. indicar substituto para os seus afastamentos legais;

XI. executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 3º Os servidores ocupantes de cargo de Chefia de Serviço nas Regionais de Saúde, quando designados para a Coordenadoria Técnica de uma das especialidades em comento deverão dedicar, no mínimo, 1/3 (um terço) de sua carga horária semanal às atividades da Coordenação.

Art. 4º Os servidores designados para Coordenador de Especialidade Técnica nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional deverão cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Coordenação.

Art. 5º A carga horária destinada às atividades de Coordenador inclui na carga horária contratual do servidor, devendo ser considerada de efetivo exercício da função para todos os efeitos legais.

Art. 6º Poderá ser designado um Coordenador Técnico Adjunto para cada uma das especialidades citadas, à critério do titular do cargo da Gerência de Saúde Funcional, em atenção às necessidades individuais identificadas em cada área.

Art. 7º Designar ALINE HELOU CUPERTINO DE BARROS, Fisioterapeuta, carreira Especialista em Saúde, matrícula 1.432.702-3, para exercer a função de Coordenador Técnico da Especialidade Fisioterapia/GESF/DIAM/CORIS/SAIS/SES.

Art. 8º Designar CHRISTIANNY MARIA DE LIMA FRANÇA, Fonoaudiólogo, carreira Especialista em Saúde, matrícula 1.36.694-7, para exercer a função de Coordenador Técnico da Especialidade Fonoaudiologia/GESF/DIAM/ CORIS/SAIS/ SES.

Art. 9º Designar ANGELA MARIA SACRAMENTO, Terapeuta Ocupacional, carreira Especialista em Saúde, matrícula 1.441.445-7, para exercer a função de Coordenador Técnico da Especialidade Terapia Ocupacional/GESF/ DIAM/CORIS/ SAIS/SES.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1ª DE MARÇO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII, do art. 4º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora aprovada, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitida em 18/06/2012, considerando a Ação de Conhecimento nº 0718455-30.2015.873/2015, ajuizada pela servidora, na qual pugna pela declaração de validade das avaliações realizadas na FEPECS/SES referente ao Estágio Probatório, conforme processo nº 060.002.873/2015. REGIONAL: 011 - COMPP - 707003 - ADMINISTRADOR; - 1438.544-9; ELIZABETH PIMENTEL DA GAMA LISBOA; 18/06/2012; ES31; TERCEIRA I; 9,88.

FLAVIA CÁRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com os Parágrafo Único, do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº

818/2009, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 52 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 27/01/2016, Pensão Vitalícia a ANTONIO RAMOS DA SILVA, na qualidade de VIUVO, da ex-servidora NADIA FAYAD RAMOS - matrícula nº 127.400-7, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 060.001701/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 30-B, e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 12/10/2015, Pensão Vitalícia a ALEXANDRE TOMIO, na qualidade de VIUVO e Pensão Temporária a GABRIEL BERBEL TOMIO e AMANDA BERBEL TOMIO, na qualidade de FILHOS da ex-servidora CRISTIANE BERBEL - matrícula nº 180.515-0, na Carreira de Enfermagem - Enfermeiro - 3ª Classe - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.010907/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 147 de 13/06/2011, publicada no DODF Nº 115 de 15/06/2011, retificada pela Ordem de Serviço Nº 352 de 20/11/2013, publicada no DODF Nº 244 de 21/11/2013, retificada pela Ordem de Serviço Nº 247 de 21/08/2014, publicada no DODF Nº 175 de 26/08/2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a HELENA DALVACI DE LIMA, para incluir na fundamentação legal os artigos 12, inciso IV, e 30 da Lei Complementar nº 769/2008, e excluir o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e para ONDE SE LÊ: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - TA-13, LEIA-SE: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Classe Especial - Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento ao Ato Nº 010072-8 - TCDF. PROCESSO Nº 060.007607/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 19, de 23/01/2012, publicada no DODF Nº 18, de 25/01/2012, retificada pela Ordem de Serviço Nº 105, de 22/05/2015, publicada no DODF Nº 99, de 25/05/2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a APARECIDA GERMANA DA SILVA GOMES, na qualidade de VIUVA e Pensão Temporária a ANA CAROLINE DA SILVA GOMES e GABRIEL DA SILVA GOMES, na qualidade de FILHOS do ex-servidor GUILHERMINO GOMES DA SILVA, matrícula nº 129.055-X, para excluir da fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento ao Ato Nº 001056-1 - TCDF. Processo nº 272.000017/2012.

SERGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NILZA DOS REIS PEREIRA, matrícula nº 120.792-X, na Carreira De Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRBz. Processo nº 274.000.161/2015.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CREUSA KURAMOTO, matrícula nº 127.882-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Enfermeiro - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRBz. Processo nº 274.000.118/2015.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANGELA MARIA FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 125.284-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG / CS-5. Processo nº 275.000.547/2015.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MIRIAM MELO OLIVEIRA, matrícula nº 130.155-1, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Apoio Administrativo, Classe Única, Padrão XX, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT / CS-5. Processo nº 277.000.087/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NADIR MORAIS DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 123.229-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN / CSB-15. Processo nº 271.000.376/2014.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARCIA MARIANO RODRIGUES matrícula nº 123.679-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.001.518/2015.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com os artigos 186, inciso I e § 1º, e 189 da Lei nº 8112/1990, combinados com o artigo 41, inciso I, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 12 /2015 a GALLIANO CEI JUNIOR, matrícula nº 127.836-3, no Cargo de Médico - Médico Ort. e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.001.072/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 5, de 20/1/2016, publicada no DODF nº 14, de 21/1/2016, o ato que retificou a Aposentadoria de LUIZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula 132.354-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no

cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 270.000.061/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 257, de 26/11/2015, publicada no DODF nº 228, de 27/11/2015, o ato que concedeu aposentadoria a ILZA MARIA DAS GRAÇAS BARROS, matrícula 124.795-6, para ONDE SE LÊ: matrícula 126.495-6. LEIA-SE: matrícula 124.795-6. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.006.149/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 51, de 8/3/2010, publicada no DODF nº 48, de 11/3/2010, o ato que concedeu aposentadoria a ELIEZER CABRAL RAMOS, matrícula 125.041-8, para EXCLUIR de sua fundamentação legal: o artigo 18 §1º in fine da Lei Complementar 769/2008. Ficando ratificados os demais termos. Em atendimento a Nota Técnica nº 4/2016 - CONAP. Processo nº 060.014.690/2009.

REVER, na Instrução de 28/3/1994, publicada no DODF nº 61, de 30/3/1994, o ato que concedeu Aposentadoria a IBETINA MARIA APARECIDA MOREIRA, matrícula nº 106.337-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, alterada pelo artigo nº 291, da Lei Complementar nº 840/2011, de acordo com o Laudo Pericial nº 020/2016 - GPM, a contar de: 21/1/2002. Processo nº 061.030.216/1994.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA LUCIA BICALHO, matrícula nº 121.259-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.010.863/2015.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ALEIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 127.041-9, na Carreira Médica no Cargo de Médica - Gineco. e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC Processo nº 276.000.126/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUIZ ANTÔNIO HERRERO REQUIAO, matrícula nº 129.634-5, na Carreira de Especialista em Saúde no Cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.006.676/2015.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA UBALDINA CARVALHO FONTES DO AMARAL, matrícula nº 124.468-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.005.799/2015.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LEON DENIS, matrícula nº 123.779-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS. Processo nº 279.001.033/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARTA HELENA NUNES MARTINS DOS REIS, matrícula nº 133.038-1, na Carreira de Especialista - Assistente Social, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.001/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE ASCENÇÃO DOS SANTOS ANCHIETA, matrícula nº 124.534-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.657/2015.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como vantagens previstas no artigo 62, § 2 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei 1.864/1998, a a JOAO EDUARDO SIMIONATO, matrícula nº 124.584-8, no Carreira de Médico - Médico Ort. e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.210/2013.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 20, de 25/2/2016, publicada no DODF nº 39, de 29/2/2016, o ato que retificou a aposentadoria de SILVIA DO SOCORRO MENDES LOPES, matrícula 137.282-3, no Cargo de Médico - Médico - medicina do Trabalho, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 060.001.789/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 100, de 13/5/2015, publicada no DODF nº 92, de 14/5/2015, o ato que concedeu aposentadoria a SILVIA DO SOCORRO MENDES LOPES, matrícula 137.282-3, matrícula 137.282-3, para CONSIDERAR como sua fundamentação legal: "nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008". A contar de: 10/2/2016. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.001.789/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: REVER na Ordem de Serviço nº 248 de 10/11/2015, publicada no DODF nº 216 de 11/11/2015, o ato que concedeu Pensão Temporária a EDUARDO DA COSTA DOS SANTOS e MARIA LUIZA DA COSTA DOS SANTOS, na qualidade de FILHOS, do ex-servidor LISOMAR RIBEIRO DOS SANTOS - matrícula nº 143.410-1, para incluir em sua fundamentação legal o inciso I alínea "c", a contar de 16/05/2015, para conceder Pensão Vitalícia a SIMONE CARDOSO DE OLIVEIRA, na qualidade de COMPANHEIRA, do ex-servidor, conforme Parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa Técnico Administrativo/AJL/SES, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.005520/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183 de 22/09/2015, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Licença Prêmio por Assiduidade, de ISMAR ROBERTO MARIA, matrícula 114.148-1, publicada no DODF de 03 de maio de 1991, página 27.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Processo; Quinquênio/ Período): ISMAR ROBERTO MARIA, matrícula 114.148-1, 061.023.747/1989, 1º, 03/05/1979 a 04/05/1984, 2º, 05/05/1984 a 12/06/1989, 3º, 13/06/1989 a 12/06/1114, 4º, 13/06/1994 a 12/06/1999, 5º, 13/06/1999 a 11/06/2004, 6º, 12/06/2004 a 11/06/2009; 7º, 10/06/2009 a 09/06/2014, SIDNEY MACHADO BARBOSA, matrícula nº 1.400.865-3, 060.000.233/2015, 6º, 11/01/2011 a 10/01/2016, LUZINETE CHAGAS DOS SANTOS, matrícula nº 143.631-7, 062.000.062/1996, 6º, 17/12/2010 a 16/12/2015, GLORIETE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.400.936-6, 060.012.078/2008, 5º 18/07/2009 a 17/07/2014, MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 21.734-4, 060.017.721/2007, 7º 28/11/2010 a 27/11/2015, DENYZANGELA FEITOSA WESTPHALL, matrícula nº 140.000-2, 060.005.425/2013, 3º, 10/12/2010 a 09/12/2015, SIMONE SCHAFFHAUSER BOCON, matrícula nº 1.401.026-7, 060.003.691/2012, 5º, 04/01/2011 a 02/01/2016, JOSE LUCAS NETO, matrícula nº 143.616-3, 060.002.057/2013, 6º 28/08/2010 a 27/08/2015, VICENTE DE PAULO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 143.5007-8, 275.000.507/2004, 6º 03/12/2010 a 01/12/2015, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SOARES, matrícula nº 140.091-6, 060.011.822/2011, 3º, 04/01/2011 a 02/01/2016, PATRICIA SOBRAL DA SILVA PINTO, matrícula nº 198.920-0, req. 18/01/2016, 1º 07/12/2010 a 05/12/2015, GUILHERME MOTA CARVALHO, matrícula nº 198.579-5, req. 01/02/2016, 1º 7/01/2010 a 05/12/2015, WALDERCI ANTONIO TEIXEIRA, matrícula nº 143.534-5, 062.000.683/1995, 5º 16/08/2009 a 15/08/2014, MARIA DO SOCORRO PAIVA GARRIDO, matrícula nº 198.322-9, req. 04/01/2015, 1º 01/12/2010 a 29/11/2015, MARCELO DE JESUS NEVES, matrícula nº 199.662-2, req. 1º/02/2016, 1º 16/12/2010 a 14/12/2015, LUCIANA DE MELLO GONCALVES PAES, matrícula nº 1.431.469-x, 060.001.241/2016, 1º, 24/01/2011 a 22/01/2016, LEYLA MARIA C M DE LIMA PEIXOTO, matrícula nº 131.633-8, 061.033.504/1997, 4º, 06/01/2008 a 04/01/2013.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do art.7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do art. 2º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a servidora, que completou o interstício, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitida em JUNHO DE 2012, relacionada Abaixo nesta Ordem de Serviço, conforme processo nº 060.000.002.873/2015. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício da servidora. REGIONAL...: 011 - COMPP - 707003 - ADMINISTRADOR; - 1.438.544-9; ELIZABETH PIMENTEL DA GAMA LISBOA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/06/2015.

MARINEUSA APARECIDA BUENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art.7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês de MARÇO/2016, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, agrupados por lotação e especialidade, conforme processo nº 060.000.102/2016. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.REGIONAL...: 010 - ADMC 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0132804-2; MILENA MOURA BANDEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/03/2016; - 0140109-2; SHEYLA MARQUES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/03/2016; - 0140175-0; ADEVAIR MOREIRA SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/03/2016; - 0140205-6; BARBARA DE FARIA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/03/2016 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0145346-7; CELIA MARIA DORETTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 26/03/2016; - 0145398-X; ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/03/2016; - 0145409-9; ANA LUCIA DUTRA MAGALHAES; SEGUNDA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, APROVADO, 21/05/2013; 224.111-0, FLÁVIA FRAGA AVILA, APROVADA, 30/04/2013; 224.026-2, SUSANY CRISTINY ALVES, APROVADA, 18/04/2013; 224.087-4, ANA PAULA ANDRADE PONTES, APROVADA, 24/04/2013; 223.812-8; REINALDO FERREIRA LIMA; APROVADO, 08/04/2013. HOMOLOGAR, nos termos da Lei nº 3.648, de 04 de agosto 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, combinado com o Art. 288, da Lei Complementar nº 840/2011, o resultado da Avaliação Final de Desempenho do Estágio Probatório relativo ao Concurso 01/2008-DER-DF, dos servidores do Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Especialidade Técnico de Trânsito Rodoviário, transferidos para o cargo de Agente de Trânsito Rodoviário, em conformidade com a Lei nº 5.125/2013, abaixo relacionados, na seguinte ordem: matrícula, nome, resultado final e data de ingresso: 224.012-2, EBEVALDO DE ARAUJO BARBOSA, APROVADO, 16/04/2013; 224.322-9, DOUGLAS ESPINDOLA LEAL, APROVADO, 24/05/2013; 224.312-1, RONIVALDO CORREIA LIMA, APROVADO, 24/05/2013; 224.056-4, JOSÉ RAMON GONÇALVES PESSOA, APROVADO, 22/04/2013; 224.305-9, RENATO DE SOUSA ROCHA, APROVADO, 24/05/2013; 224.256-7, MATUSALÉM TOMAZ, APROVADO, 21/05/2013; 224.105-6, SANDRA CALAÇA DE OLIVEIRA, APROVADA, 29/04/2013; 224.120-X, MAIRON NUNES MAGALHÃES, APROVADO, 02/05/2013; 224.283-4, CHRISTIAN ALVES, APROVADO, 22/05/2013; 223.880-2, PATRÍCIA NOGUEIRA, APROVADA, 12/04/2013; 224.325-3, LUIS RAIMUNDO DA SILVA FILHO, APROVADO, 27/05/2013; 224.356-3, LUCAS BARRETO SOARES, APROVADO, 27/05/2013; 224.323-7, RENER MENDES LESSA, APROVADO, 27/05/2013; 224.354-7, ERIVELTO GONÇALVES DE ANDRADE, APROVADO, 29/05/2013; 224.303-2, ELVIS CARLOS TEODORO, APROVADO, 24/05/2013; 224.347-4, EDNA MENDES DE ALMEIDA, APROVADA, 29/05/2013; 223.873-X, RENATA MOREIRA PEIXOTO, APROVADA, 11/04/2013; 224.292-3, MAURO PEREIRA BENTO, APROVADO, 23/05/2013; 224.163-3, MARCIO ALVES DA SILVA, APROVADO, 09/05/2013; 224.210-9, GUILHERME LEAL NOBRE, APROVADO, 15/05/2013; 224.160-9, FÁBIO VARGAS MENDES, APROVADO, 09/05/2013 e 224.330-X, HENRIQUE GONDIM BARROSO, APROVADO, 27/05/2013. HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÕES DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por MILTON SEBASTIAO DA SILVA, matrícula nº 197.471-8, Agente de Trânsito Rodoviário, 55 (cinquenta e cinco) dias, correspondendo a 00 ano, 01 mês e 25 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social - DF, relativa ao período de 01/09/2010 a 25/10/2010 contados para fins de aposentadoria, conforme autos do processo nº 113.001.185/2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: DECLARAR nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in finis, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ do servidor GERALDO CAETANO GOMES, matrícula nº 94.349-5, Agente de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 113.002661/2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Instrução de 11 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 218, de 12 de novembro de 2009, página 36, o ato que concedeu pensão vitalícia a FERNANDO ANTONIO PESSOA DE LUNA e pensões temporárias a VITOR ALMEIDA PESSOA DE LUNA e ANA LUIZA ARAUJO FENELON, para excluir da sua fundamentação legal o artigo 217, inciso I alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8112/1990 e o artigo 15 da Lei nº 10.887/2009; e para incluir o artigo 12, inciso IV da Lei Complementar 769/2008 com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, além dos artigos 29, inciso II e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, bem como para retificar as pensões temporárias, onde se lê "... a VITOR ALMEIDA PESSOA DE LUNA, na qualidade de filho e a ANA LUIZA ARAUJO FENELON, na qualidade de menor sob guarda...". LEIA-SE: "...a VITOR ALMEIDA PESSOA DE LUNA e ANA LUIZA ALMEIDA PESSOA DE LUNA, na condição de filhos...", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo 113.009503/2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: RETIFICAR a Instrução de 19 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 39, de 29 de fevereiro de 2016, página 95, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO MARTINS, para excluir de sua fundamentação legal o § 7º, inciso II, do artigo 40, da CRFB, o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004 e o artigo 29, inciso II, da Lei Complementar nº 769/2008 e incluir o § 7º, inciso I, do artigo 40, da CRFB, o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e artigo 29, inciso I, da Lei Complementar nº 769/2008, mantendo inalterados os demais termos da concessão.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a BRUNO NERES DA COSTA, matrícula 215.337-8, 1º quinquênio 03/01/2011 a 01/01/2016; JOSE APARECIDO DOS SANTOS, matrícula 93.699-5, 6º quinquênio 08/02/2011 a 06/02/2016; PAULO ROBERTO SANTOS MACHADO, matrícula 197.601-X, 1º quinquênio 29/10/2010 a 27/10/2015.

HENRIQUE LUDUVICE

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 15 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2016, página 64, no que se refere ao percentual de prorrogação de horário especial do servidor CLAUDIO LUCIO MONTEIRO DAMASCENO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 182.150-4, ONDE SE LÊ: "...30% (trinta por cento) ...", LEIA-SE: "... 20% (vinte por cento) ...". ONDE SE LÊ: " 28h (vinte e oito horas) ...", LEIA-SE: "...32h (trinta e duas horas) ...".

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso III do Decreto nº 29.290, de 22/07/08, e de acordo com o contido na Portaria nº 259, de 15/10/2013, e ainda, em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento remunerado para estudos, no 1º semestre de 2016, sem prejuízo de seus respectivos salários, dos servidores abaixo relacionados: 1.1. MONALISA DE OLIVEIRA MIRANDA REDMERSKI, matrícula nº 208.727-8, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade Católica de Brasília - UCB, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010459/2015); 1.2. ALEXANDRE SANTOS JERÔNIMO DA COSTA, matrícula nº 175.544-7, para frequentar o curso de Geofísica Aplicada, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília - UNB, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010464/2015); 1.3. SÉRGIO NUNES DIAS, matrícula nº 200.263-9, para frequentar o curso de mestrado em Ciência da Computação, em nível de mestrado, na Faculdade Campo Limpo Paulista - FACCAMP, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010461/2015); 1.4. THAÍS LOBO JUNQUEIRA, matrícula nº 201.246-4, para frequentar o curso de mestrado em Linguística, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília - UNB, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010456/2015); 1.5. CATIA ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 32.374-8, para frequentar o curso de mestrado em Psicologia, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília - UNB, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010452/2015); 1.6. RAQUEL MARTINS, matrícula nº 207.953-4, para frequentar o curso de mestrado em Linguística Aplicada, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília - UNB, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010485/2015); 1.7. MAIRA VIEIRA AMORIM, matrícula nº 35.522-4, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília - UNB, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010430/2015); 1.8. CASSIA VÂNIA LUCAS ZANARDES, matrícula nº 27.275-5, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília - UNB, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010498/2015); 1.9. TATIANE RIBEIRO MORAIS DE PAULA, matrícula nº 220.133-X, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília - UNB, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010460/2015); 1.10. DANYELA MARTINS MEDEIROS, matrícula nº 205.440-X, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília - UNB, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010454/2015); 1.11. FLÁVIA HELEN DOS SANTOS GUEDES, matrícula nº 202.140-4, para frequentar o curso PROFMAT, em nível de mestrado, na Sociedade Brasileira de Matemática, Catalão (GO), a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010438/2015); 1.12. ANDREA SÁNTIN ALMEIDA, matrícula nº 211.760-6, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade Católica de Brasília - UCB, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010422/2015); 1.13. MEIRE NADJA MEIRA DE SOUZA, matrícula nº 29.625-2, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília - UNB, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010470/2015); 1.14. FABRÍCIO DE JESUS LEITE GOMES, matrícula nº 223.505-6, para frequentar o curso de mestrado PROFMAT, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília - UNB, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2016, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010468/2015); 1.15. STENIO COSTA SILVA, matrícula nº 212.136-0, para frequentar o curso de mestrado PROFMAT, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília - UNB, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010443/2015); 1.16. HELMA SALLA, matrícula nº 32.052-8, para frequentar o curso de Ensino de Ciências, em nível de mestrado, na Universidade Estadual de Goiás, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010477/2015); 1.17. MARY ROSE DE ASSIS MORAES COUTO, matrícula nº 201.145-X, para frequentar o curso de PROF-CIÊNCIAS, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília - UnB, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2016, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010420/2015); 1.18. GISELLE PONCE LEONES, matrícula nº 205.438-8, para frequentar o curso de PROFLETRAS, em nível de mestrado, na Universidade Estadual de Santa Cruz - ESC, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010486/2015); 1.19. KLAUBER FRANCO DE SOUZA, matrícula nº 214.762-9, para frequentar o curso de PROFLETRAS, em nível de mestrado, na Universidade Federal de Uberlândia, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010493/2015); 1.20. CLEIDIANA CARDOSO NAZARENO FERREIRA, matrícula nº 175.713-X, para frequentar o curso de PROFLETRAS, em nível de mestrado, na Universidade Federal de Uberlândia, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010476/2015); 1.21. VILMAR LOURENÇO DE MELO, matrícula nº 27.004-0, para frequentar o curso de PROFLETRAS, em nível de mestrado, na Universidade Federal de Uberlândia, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010496/2015); 1.22. KLEIBER RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 220.610-2, para frequentar o curso de PROFLETRAS, em nível de mestrado, na Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010457/2015); 1.23. LUCIANA GUIMARÃES SOARES, matrícula nº 223.187-5, para frequentar o curso de PROFLETRAS, em nível de mestrado, na Universidade Federal de Uberlândia, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010497/2015); 1.24. CRISTIANE INÁCIA DA ROCHA OLIVEIRA, matrícula nº 203.646-0, para frequentar o curso de PROFARTES, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília - UnB, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010463/2015); 1.25. IVAN RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 33.115-5, para fre-

quantar o curso de PROFLETRAS, em nível de mestrado, na Universidade Federal de Uberlândia, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010427/2015); 1.26. BELISTER ROCHA PAULINO, matrícula nº 34.342-0, para frequentar o curso de PROFARTES, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010479/2015); 1.27. TATIANA LEMOS DOS SANTOS BRANDÃO DE ARAUJO, matrícula nº 212.335-5, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010480/2015); 1.28. AICTYR LOMONTE TAMANAHA, matrícula nº 181.160-6, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010482/2015); 1.29. CRISTINO CESÁRIO ROCHA, matrículas nº 39.298-7 e 204.647-4, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 60 (sessenta) horas (processo nº 080.010450/2015); 1.30. MÔNICA REGINA COLAÇO DOS SANTOS, matrícula nº 210.696-5, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010475/2015); 1.31. VANESSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.012-1, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010428/2015); 1.32. GISELE EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 211.027-X, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade Católica de Brasília - UCB, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010473/2015); 1.33. LEONARDO BEZERRA DO CARMO, matrícula nº 222.926-9, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010434/2015); 1.34. ISABELA CHAVES SILVA, matrícula nº 221.041-X, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2016, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010469/2015); 1.35. VIRGÍNIA PERPETUO GUIMARÃES PIN, matrícula nº 222.273-6, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2016, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010462/2015); 1.36. LUANNA VIEIRA TANI, matrícula nº 209.692-7, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010472/2015); 1.37. IVONETE FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 223.788-1, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade Católica de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2016, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010448/2015); 1.38. LUÍS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, matrícula nº 222.918-8, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010500/2015); 1.39. ELIANE FERNANDES NERIS, matrícula nº 222.536-0, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Unicamp, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010449/2015); 1.40. IVANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 221.850-X, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de São Paulo, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010474/2015); 1.41. EDISSÔNIAS CORDEIRO MORAES, matrícula nº 181.119-3, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010481/2015); 1.42. ALEX BEZERRA LEITÃO, matrícula nº 208.070-2, para frequentar o curso de mestrado em Linguística Aplicada, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010458/2015); 1.43. FERNANDO SANTOS SOUSA, matrícula nº 222.690-1, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010444/2015); 1.44. ROGER PENA DE LIMA, matrícula nº 204.909-0, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010435/2015); 1.45. FRANCINEIA FRANCISCA GOMES SOARES, matrícula nº 46.126-1, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010442/2015); 1.46. KÉILA CRISTINA DE ARAUJO REIS, matrícula nº 31.935-X, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010471/2015); 1.47. TATIANA MOURA MARTINS, matrícula nº 181.234-3, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010453/2015); 1.48. BARBARA GHESTI DE JESUS, matrícula nº 216.503-1, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010437/2015); 1.49. NELSON RODRIGUES BRAGA, matrícula nº 212.168-9, para frequentar o curso de mestrado em Educação, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010495/2015); 1.50. SANDRA SCHMITT MONTEIRO, matrícula nº 31.187-1, para frequentar o curso de mestrado em Psicologia Educacional, em nível de mestrado, no Centro Universitário UNIFIEO, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010436/2015); 1.51. LUCIANA FLORENTINO DE LIMA, matrícula nº 177.308-9, para frequentar o curso de mestrado em Tradução, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010429/2015); 1.52. VALERIA GOMES BORGES VIEIRA, matrícula nº 175.719-9, para frequentar o curso de mestrado em Linguística, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010484/2015); 1.53. DENISE ALVES NUNES DE AQUINO, matrícula nº 205.708-5,

para frequentar o curso de mestrado em Linguística, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010465/2015); 1.54. ALDENORA CONCEIÇÃO DE MACEDO, matrícula nº 219.915-7, para frequentar o curso de mestrado em Direitos Humanos, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010488/2015); 1.55. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA, matrícula nº 219.958-0, para frequentar o curso de mestrado em Educação do Campo, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010440/2015); 1.56. AFONSO GABRIEL DOS ANJOS JUNIOR, matrícula nº 214.874-9, para frequentar o curso de Engenharia Elétrica, em nível de doutorado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2019, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010455/2015); 1.57. FRANCISCO THIAGO SILVA, matrícula nº 208.393-0, para frequentar o curso de Educação, em nível de doutorado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2018, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010413/2015); 1.58. GLEICE ALINE MIRANDA DA PAIXÃO, matrícula nº 216.769-7, para frequentar o curso de Psicologia do Desenvolvimento Humano, em nível de doutorado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2019, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010417/2015); 1.59. LUIZ NOLASCO DE REZENDE JUNIOR, matrícula nº 23.584-9, para frequentar o curso de Educação, em nível de doutorado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2019, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010419/2015); 1.60. MARCELO FABIÃO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 208.517-8, para frequentar o curso de Educação, em nível de doutorado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2019, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010416/2015); 1.61. MATEUS PINHEIRO DE FARIAS, matrícula nº 212.580-3, para frequentar o curso de Educação, em nível de doutorado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2019, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010401/2015); 1.62. MÔNICA REGINA NOGUEIRA DA SILVA VULEJ, matrícula nº 31.140-5, para frequentar o curso de Psicanálise, em nível de doutorado, na Universidade Veiga de Almeida, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2019, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010407/2015); 1.63. OTÁVIO HENRIQUE BRAZ DE OLIVEIRA CALILE, matrícula nº 204.998-1, para frequentar o curso de Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, em nível de doutorado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2019, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010405/2015); 1.64. RAFAELA NUNES MARQUES, matrícula nº 201.804-7, para frequentar o curso de Educação, em nível de doutorado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2019, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010403/2015); 1.65. RÔSANA DE ARAUJO CORREIA, matrícula nº 208.229-2, para frequentar o curso de Literatura, em nível de doutorado, na Universidade de Brasília, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2019, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010396/2015); 1.66. VALDILENE ALMEIDA BRUNO, matrícula nº 300.855-X, para frequentar o curso de Ciências da Educação, em nível de doutorado, na Universidade Católica de Santa Fé, Argentina, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2019, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010402/2015). DETERMINAR que, ao término do período de autorização do afastamento, os servidores apresentem-se à Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação/EAPE/Comissão de Afastamento Remunerado para Estudos e, em seguida à Gerência de Lotação e Movimento para encaminhamento à Coordenação Regional de Ensino de origem. INDEFERIR as solicitações de afastamento remunerado para cursos em nível de mestrado dos servidores abaixo relacionados, por número de matrícula e número de processo: a) por não atender às disposições constantes na Portaria nº 259, de 15/10/2013, Artigo 44, inciso I: 207.748-5, 080.010446/2015; 38.761-4, 080.010494/2015; 219.968-8, 080.010433/2015; 216.692-5, 080.010423/2015; 222.679-0, 080.010447/2015; 206.975-X, 080.010424/2015; 202.430-6, 080.010492/2015; 36.527-0, 080.010445/2015; 208.694-8, 080.010441/2015; 64.689-X, 080.010466/2015; 216.689-5, 080.010478/2015; 26.785-6, 080.010425/2015; 68.373-6, 080.010451/2015; 68.705-7, 080.010432/2015; 175.247-2, 080.010491/2015, b) por não atender às disposições constantes na Portaria nº 259, de 15/10/2013, Artigo 44, inciso III: 48.455-5, 080.010490/2015, c) por não atender às disposições constantes na Portaria nº 259, de 15/10/2013, Artigo 44, inciso V: 33.139-2, 080.010431/2015; 206.130-9 e 203.119-1, 080.010439/2015, d) por motivo de desistência: 39.904-3, 080.010487/2015; 176.554-X, 080.010418/2015; 36.294-8, 080.010483/2015; 219.398-1, 080.010499/2015. INDEFERIR as solicitações de afastamento remunerado para cursos em nível de doutorado dos servidores abaixo relacionados, por número de matrícula e número de processo: a) por não atender às disposições constantes na Portaria nº 259, de 15/10/2013, Artigo 44, inciso I: 26.687-6, 080.010395/2015; 205.102-8, 080.010411/2015; 49.824-6, 080.010404/2015; 64.938-4, 080.010414/2015; 39.145-X, 080.010415/2015; 66.889-3, 080.010489/2015, b) por não atender às disposições constantes na Portaria nº 259, de 15/10/2013, Artigo 44, inciso II, alínea b: 222.662-6, 080.010409/2015; 223.067-4, 080.010412/2015; 219.369-8, 080.010408/2015; 223.045-3, 080.010393/2015; 220.651-X, 080.010391/2015; 220.611-0, 080.010398/2015; 222.413-5, 080.010410/2015; 223.777-6, 080.010406/2015, c) por não atender às disposições constantes na Portaria nº 259, de 15/10/2013, Artigo 44, inciso III: 66.513-4, 080.010392/2015, d) por não atender às disposições constantes na Portaria nº 259, de 15/10/2013, Artigo 44, inciso IV: 175.638-9, 080.010400/2015, e) por não atender às disposições constantes na Portaria nº 259, de 15/10/2013, Artigo 41: 211.328-7, 080.010399/2015, f) por não atender às disposições constantes na Portaria nº 259, de 15/10/2013, Artigo 44, inciso VI: 201.544-7, 080.010394/2015.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 53, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso III do Decreto nº 29.290, de 22/07/08, e de acordo com o conteúdo na Portaria nº 111, de 22/05/2014, e ainda, em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento remunerado para estudos, no 1º semestre de 2016, sem prejuízo de seus respectivos salários, dos servidores abaixo relacionados: 1.1. BEATRIZ BOTELHO MENEZES LIMA, matrícula nº 215.263-0, para frequentar o curso de Gestão Pública, em nível de Especialização, na Faculdade Integrada AVM, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2016, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010388/2015); 1.2. CORINA CERQUEIRA NUNES DEDAVID, matrícula nº 29.537-X, para frequentar o curso de Gestão Pública, em nível de Especialização, no Centro de Ensino do Distrito Federal - UDF, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2016, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010390/2015); 1.3. IVINA PAIVA DE PAULA, matrícula nº 221.142-4, para frequentar o curso de Psicologia, em nível de Mestrado, na Universidade de Brasília - UnB, a partir da data da

publicação a 30 de julho de 2018, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010387/2015); 1.4. MOEMA DE SOUZA ESMERALDO, matrícula nº 215.305-X, para frequentar o curso de Letras, em nível de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica - PUCRJ, a partir da data da publicação a 20 de dezembro de 2017, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010386/2015). DETERMINAR que, ao término do período de autorização do afastamento, os servidores apresentem-se à Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação/EAPE/Comissão de Afastamento Remunerado para Estudos e, em seguida à Gerência de Lotação e Movimento para encaminhamento à Coordenação Regional de Ensino de origem. INDEFERIR a solicitação de afastamento remunerado para curso em nível de mestrado do servidor abaixo relacionado, por número de matrícula e número de processo: a) por motivo de desistência: 215.260-6, 080.010389/2015; 38.863-7, 080.010397/2015.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à GERTRUDES SERRANO BOAMORTE, matrícula 0209.323-5, Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, a partir de 01/02/2016, processo nº 080.0010133/2014, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à FERNANDA DE FARIAS SEABRA, matrícula 035.598-4, Professora de Educação Básica, a partir de 24/02/2016, processo nº 080.009938/2008, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 172 do Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a TEREZA MARQUES CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 0177505-7, Professora da Educação Básica, a contar de 20/02/2016. Processo nº 0473.000587/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a POLIANA CAPITA GLORIA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 0035708-1, Professor da Educação Básica, a contar de 01/03/2016, conforme processo nº 0080.010537/2015.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a MARLI MARIA PORTO, matrícula 0214843-9, Professor da Educação Básica, a contar de 01/03/2016, conforme processo nº 0080.007857/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §4º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, RESOLVE:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a LAIANE ALVARES LEITE, matrícula nº 0217794-3, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional, a contar da publicação desta Portaria. Processo nº 0473.000556/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 32, de 18/02/2016, página 18, o ato que Designou o ato que designou MAIONE MENDES ALENCAR PEREIRA, matrícula 23.110-X, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal. TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 32, de 18/02/2016, página 18, o ato que designou LUCIANA GLEYB CARDOSO MENON, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 32, de 18/02/2016, página 18, o ato que designou JANE CLEIDE SOUZA VEIRA, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

23.605-5, DEA VILELA JULIAO, 080.007784/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 22/02/2016; 26.943-3, MARIA DO SOCORRO PEREIRA CABRAL, 463.000574/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 09/11/2015; 27.620-0, MARILENE MENDES DA SILVA, 080.003759/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 06/12/2015; 31.456-0, ANÁLICE CONSTANCIA DE SOUZA SILVA, 463.000827/2013, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 07/03/2014 a 01/07/2014; 34.207-6, SUELI RODRIGUES DE SOUSA, 468.001194/2014, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 24/11/2015; 35.616-6, NELSON BASILIO SARAIVA DOS SANTOS, 080.006736/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 05/08/2015; 38.372-4, LOURIVAL DUARTE DE ABREU, 080.000342/2016, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 12/06/2015; 42.184-7, VÍRGÍNIA SOFIA DE OLIVEIRA MATOS, 468.000063/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 01/01/2016; 42.966-X, LUDIA SANTANA FLORES, 462.000169/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 08/12/2015; 43.348-9-5, ANNY HELENA LUCAS BERTAZZO UNGARETTI,

473.000480/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 01/10/2015; 44.303-4, MARIA AUGUSTA DA SILVA, 474.000403/2013, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 18/01/2016; 46.039-7, DEBRA WANDERLEY DOS SANTOS, 080.008238/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 30/12/2015; 46.118-0, NEIDE FAGUNDES, 473.000431/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 22/09/2015; 48.965-4, MARISETE NUNES MARTINS, 461.000153/2013, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 16/02/2016; 50.107-7, LUIZ JOSÉ DA SILVA, 462.000391/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 13/11/2015; 54.897-9, LUIZ CARLOS LOPES, 474.000869/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 08/06/2015; 56.067-7, WILSON SATURNINO DA SILVA, 463.000339/2014, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 11/12/2015; 56.233-5, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, 080.007103/2015, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 22/02/2016; 59.727-9, MELANDIA PAULINO DOS SANTOS, 461.000248/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 09/12/2014 a 30/06/2015; 61.137-9, RAQUEL TAVARES DOS SANTOS, 468.000592/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 12/02/2016; 61.164-6, GILCIMARA MEDEIROS GALLO, 468.000207/2011, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 20/10/2015; 62.440-3, MARIA DAS GRAÇAS BONADIO, 080.004004/2011, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 26/09/2015 a 14/01/2016; 63.084-5, CAIRCELIA RINALDI PEROTTO, 63.084-5, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 03/02/2016; 63.143-4, ANA PAULA CABRAL DURÃES GUIMARÃES, 467.000638/2014, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 11/01/2016; 64.335-1, JOAO BATISTA CAIXETA, 462.001217/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 04/09/2015; 65.301-2, MÉRICA LÚCIA DA ROCHA SILVA, 080.003082/2014, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 24/09/2015; 65.585-6, LÉCIA MARIA DE PAULA SOUZA, 463.000573/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 02/09/2015 a 14/01/2016; 66.146-5, CARMEN LUCIA GONÇALVES GERARDI, 473.000302/2013, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 12/11/2015; 66.287-9, MARCIA RUTH CABRAL DOS SANTOS, 080.005155/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 14/05/2015; 67.633-0, MARIA EUNICE PORTO, 474.001101/2013, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 27/18/2015; 68.079-6 CARLOS HENRIQUE LEITE PIMENTA, 080.000245/2016, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 18/09/2015; 69.195-X, ÂNGELA MARIA SERRA PIRES, 471.000139/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 16/01/2016; 79.136-9, ITAMAR CARLOS DE JESUS, 462.000936/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 24/08/2015 a 18/02/2016; 201.855-1, ANTONIO ONOFRE GOMES FARIAS, 080.008150/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 01/10/2015; 205.872-3, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, 466.000228/2011 nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 25/01/2015; 207.810-4, MARILES ARAUJO BRANDÃO MACHADO, 080.008143/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 25/09/2015.

JULIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 23/03/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 24/03/2015, página 31, o ato que autorizou a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a LUCIANA AUGUSTO LIMA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 04/05/2015...", LEIA-SE: "...a contar de 05/05/2015..."

Na Portaria de 31/08/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 180, de 17 de setembro de 2015, página 26 o ato que designou CRISTIANE MOREIRA DE MATOS, matrícula 20.076-X, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... CRISTIANE MOREIRA DE MATOS, matrícula 20.076-X..."; LEIA-SE: "...RENATA CRISTINA B. SILVA, matrícula 215.629-7..."; ONDE SE LÊ: "... RENATA CRISTINA B. SILVA, matrícula 215.629-7..."; LEIA-SE: "...CRISTIANE MOREIRA DE MATOS, matrícula 20.076-X...".

Na Portaria de 11/11/2015, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, publicada no DODF nº 227, de 26 de novembro de 2015, página 50 o ato que designou MARTA REGINA MARQUES CALDAS, matrícula 33.081-7, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... 10/09/2015 a 09/10/2016...", LEIA-SE: "...10/09/2015 a 09/10/2015..."

Na Portaria de 16/02/2016, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, publicada no DODF nº 31, de 17/02/2016, página 21, o ato que concedeu Abono de Permanência a CARMEM LÚCIA SILVA LACERDA, matrícula 39.084-4, 460.000104/2014, ONDE SE LÊ: "CARMEM LÚCIA SILVA LACERDA", LEIA-SE: "CARMEM LÚCIA SILVA LACERDA"; o ato que concedeu abono de permanência a CASSIMIRO LUIZ SOL, matrícula nº 60.721-5, 461.000232/2015, ONDE SE LÊ: "...CAS-SIMIRO LUIS SOL..."; LEIA-SE: "...CASSIMIRO LUIZ SOL..."

Na Portaria de 17/02/2016, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, publicado no DODF nº 32, de 18/02/2016, página 17, o ato que autorizou a Licença Para Tratar de Interesses Particulares a ALEXSANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0206.921-0, ONDE SE LÊ: "... a contar de 01/03/2016..." LEIA-SE: "...a contar de 02/03/2016..."

Na Portaria de 14/01/2016, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, publicado no DODF nº 12, de 19/01/2016, página 9, o ato que autorizou a Reassunção de Exercício a servidora MONICA DE LIMA ARAUJO, matrícula nº 0204.590-7, ONDE SE LÊ: "... a partir de 07/01/2016..." LEIA-SE: "...a contar de 04/01/2016..."

Na Portaria de 02/02/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, página 14, o ato que designou MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 56.424-9, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE CASTRO...", LEIA-SE: "...MARIA DE FÁTIMA CASTRO RIBEIRO..."

Na Portaria de 04/02/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 26, de 10 de fevereiro de 2016, página 23, o ato prorrogou o período de Afastamento Remunerado para Estudos ao servidor FRANCISCO FABIO MONTEIRO DE ALMEIDA, ONDE SE LÊ: "...de 29/02/2016 a 28/02/2016...", LEIA-SE: "...de 29/02/2016 a 28/03/2016..."

Na Portaria de 04/02/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 26, de 10 de fevereiro de 2016, página 23, o ato prorrogou o período de Afastamento Remunerado para Estudos ao servidor FRANCISCO FABIO MONTEIRO DE ALMEIDA, ONDE SE LÊ: "...de 29/02/2016 a 28/02/2016...", LEIA-SE: "...de 29/02/2016 a 28/03/2016..."

Na Portaria de 21 de janeiro de 2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2016, página 25 o ato que designou RITA DE CASSIA DA SILVA, matrícula 61.901-5, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... matrícula 61.901-5...", LEIA-SE: "...matrícula 61.901-9..."

Na Portaria de 1º de fevereiro de 2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2016, página 15 o ato que designou ADRIANA PEIXOTO GOMES, matrícula 20.295-9, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... 01/11/2015 a 31/01/2016...", LEIA-SE: "...05/08/2015 a 13/11/2015..."

CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39 e, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das Comissões Processantes, nos processos nos 080.000718/2009, 080.003859/2015, 080.003844/2015, 080.005075/2015, 080.001085/2015, 474.001046/2012, 464.000343/2012, 464.000140/2013, 464.000206/2013, 080.004176/2011, 082.007163/1992, 080.006327/2014, 080.006467/2014, 474.000498/2011, instituídas por meio das Ordens de Serviço nos 04, 05, 10 e 13, publicadas no DODF nº 27, de 11 de fevereiro de 2016, p. 11, excluindo a servidora GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, matrícula 231.317-0, e designando a servidora ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39 e, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das Comissões Processantes, nos processos nos 080.005530/2013, 468.001187/2011, 080.007542/2015, 080.003071/2011, 080.001897/2012 e 080.012741/2009, instituídas por meio das Ordens de Serviço nos 16 e 17, publicadas no DODF nº 27, de 11 de fevereiro de 2016, p. 11, excluindo as servidoras GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, matrícula 231.317-0, MÔNICA DE LIMA ARAUJO, matrícula 201.350-9, ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.038-5, e designando as servidoras LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, CLAUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, SIBELY LUCCHESI DE SA, matrícula 33.055-8, respectivamente Presidente e Vogais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 11 de abril de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira do ex-servidor ALPHONSE FOCHIER ETOUA EVINA, matrícula 201.481-5, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 12-ADIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007641/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 08 de julho de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira e Temporária aos filhos do aposentado CELESTINO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 50.102-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe C, Etapa 06-UC, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, revisto no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de setembro de 2011, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, bem como para CORRIGIR a Etapa para 06-XC3, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos 080.005019/2011 e 463.000778/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 29 de setembro de 2011, o ato que reviu os proventos da Pensão Vitalícia concedida à companheira e Temporária aos filhos do aposentado CELESTINO DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 50.102-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe C, Etapa 06-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR o termo "EXCLUIR o artigo 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos 080.005019/2011 e 463.000778/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 08 de julho de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao pai da aposentada ELSA VELLOSO MOREIRA, matrícula 54.982-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-CDI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.002272/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 09 de julho de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da ex-servidora FRANCISCA VIEIRA FELIX, matrícula 58.757-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Classe A, Etapa/Referência 10-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.002626/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 14 de maio de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao viúvo da aposentada JOSILENE FERREIRA NUNES RAMOS, matrícula 78.331-5, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 15-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado e revisto no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de julho de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000987/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 20 de maio de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva e Temporária à menor sob guarda do aposentado LUIS PEREIRA DE SOUSA, matrícula 51.085-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa 05-UC, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o artigo 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 217, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, bem como para CORRIGIR a Etapa/Referência para 05-XC3, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.001757/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 13 de julho de 2010, o ato que concedeu Pensão Temporária aos filhos da aposentada MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 72.010-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa 09-UA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, revisto no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de junho de 2011, para EXCLUIR na fundamentação legal o artigo 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e CORRIGIR a Classe para "C" e a Etapa/Referência para 09-XC4, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 463.000121/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 248, de 30 de dezembro de 2010, o ato que concedeu Pensão Temporária à filha da ex-servidora MARINA ALVES MORENO GONÇALVES, matrícula 202.790-9, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 21-CDI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o artigo 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, bem como para CORRIGIR a Etapa/Referência para 19-CDI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007186/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 09 de agosto de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do aposentado MILTON OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula 92.409-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe A, Etapa 11-UA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o § 8º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, bem como o artigo 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004 e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, e INCLUIR o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, bem como os artigos 12, inciso IV, 30 e 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, bem como para CORRIGIR a Classe para "C" e a Etapa/Referência para 10-XC3, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.005302/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 08 de julho de 2011, o ato que concedeu Pensão Temporária aos filhos do ex-servidor SEMEÃO MARIANO DA SILVA, matrícula 22.225-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 05-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16 de setembro de 2011 e de 05 de agosto de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.004674/2011.

RETIFICAR na Portaria de 18 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, de 23 de julho de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado POMPEU PACHECO DOS SANTOS, matrícula 98.204-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 11-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.003287/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 09 de março de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do ex-servidor aposentado WALDEY FERREIRA LEITE, matrícula 89.029-4, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de agosto de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de

1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000183/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 09 de março de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à viúva do ex-servidor aposentado WALDEY FERREIRA LEITE, matrícula 140.600-78, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-AD1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de agosto de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000183/2011.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 50, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, conforme Art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, matrícula: 267.223-5, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2016, marcadas para o período de 10/03/2016 a 08/04/2016, por motivo de necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.

ARTHUR BERNARDES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Delegação de Competência contida no art. Artigo 1º, inciso II, alínea F, da Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 26, de 03 de março de 2016, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2016, página 8, o ato que Suspendeu as Férias de LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, matrícula 267.223-5, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar JANAINA DANTAS DA CUNHA, matrícula 218.086-3, para atuar como EXECUTORA, e TATIELE RAMOS PAZ, matrícula 217.890-7, como SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2016 que tem por objeto a prestação de serviços continuados de gestão de Restaurante Popular com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequada e saudável, no horário compreendido, preferencialmente, entre 11h e 14 horas, de segunda-feira a sábado, nas instalações do Restaurante Comunitário do Paranoá, Distrito Federal, conforme Processo: 430.000.143/2016, cabendo às designadas as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimentos legais, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria encaminhará à executora o processo técnico da contratação, autos nº 430.000.143/2016, juntamente com a legislação anexada, como acima referido, para providências relativas à execução contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar LAIZ BRAGA, matrícula 217.724-2, para atuar como EXECUTORA, e LAISLA TAYNAH SOARES AFONSO, matrícula 197.641-9, como SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2016 que tem por objeto a prestação de serviços continuados de gestão de Restaurante Popular com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequada e saudável, no horário compreendido, preferencialmente, entre 11h e 14 horas, de segunda-feira a sábado, nas instalações do Restaurante Comunitário De Brazlândia, Distrito Federal, conforme Processo: 431.000.003/2016, cabendo às designadas as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimentos legais, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria encaminhará à executora o processo técnico da contratação, autos nº 430.000.143/2016, juntamente com a legislação anexada, como acima referido, para providências relativas à execução contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 33 de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, em 03 de setembro de 2015, que designou DILSON FRANCISCO ROSA matrícula 215.016-6, como Executor, do Termo de Cooperação técnica nº 03/2013 que tem como objeto por objeto a execução do Plano Distrital de Enfrentamento ao Crack e outras drogas-Eixo Cuidado, vinculado ao Programa Viva a Vida Sem Drogas, conforme Processo: 380.002.372/2012.

Art. 2º Designar ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA SALCEDO, matrícula 224.396-2, para atuar como SUPLENTE, do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2013 que tem como objeto por objeto a execução do Plano Distrital de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas-Eixo Cuidado, vinculado ao Programa Viva a Vida Sem Drogas, conforme Processo nº 380.002.372/2012, cabendo ao designado as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimentos legais, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria encaminhará ao executor o processo técnico da contratação, autos nº 380.002.372/2012, juntamente com a legislação anexada, como acima referido, para providências relativas à execução contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo. DANIELA ANDRADE OLIVEIRA DA SILVA, Técnico em Assistência Social, 221.711-2, Graduação, 10%, 24/02/2016, 380.002.073/2013; EVANDO DOS REIS TEIXEIRA, Técnico em Assistência Social, 221.581-0, Graduação, 10%, 05/02/2016, 380.000.597/2013; FERNANDA SILVA SOUSA, Técnico em Assistência Social, 218.095-2, Pós-Graduação, 15%, 22/02/2016, 380.001.756/2013; FLAVIA FERREIRA NAVES, Técnico em Assistência Social, 184.894-1, Pós-Graduação, 15%, 24/02/2016, 400.001.192/2010; GERARDO LINHARES MENEZES, Especialista em Assistência Social, 176.777-1, Pós-Graduação, 15%, 26/01/2016, 380.001.980/2010; HUGO MAYKEO SA FONSECA, Técnico em Assistência Social, 189.414-5, Pós-Graduação, 15%, 28/01/2016, 380.002.268/2010; VILSON DANTAS SOBRINHO, Técnico em Assistência Social, 102.936-3, Graduação, 10%, 05/01/2016, 430.000.054/2016.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência, nº do processo. CRISTINA ALVES DE SOUSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 040.526-4, Graduação, 13%, 01/03/2016, 380.001.690/2010.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar TATIELE RAMOS PAZ, matrícula: 217.890-7, e, matrícula nº 185.867-X, servidora da Secretaria de Estado do Trabalho, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, para exercer a função de EXECUTOR do Convênio nº 048/2012-SESAN, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS e a Secretaria de Estado do Trabalho, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, conforme Processo Administrativo: 71000.081437/2012-26.

Parágrafo Único. Compete ao executor de que trata esta Ordem de Serviço supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio nº 048/2012-SESAN.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL- SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 102.845-6, e GUILHERME FERRERIA VALÉRIO, matrícula 197.658-3 para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, do Contrato nº 06/2016 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) local, para central telefônica PABX e serviço telefônico fixo comutado (STFC) local, para linhas diretas não residenciais, conforme Processo: 380.001.518/2012, cabendo aos designados as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimentos legais, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º O servidor relacionada no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria encaminhará à executora o processo técnico da contratação, autos nº 380.001.518/2012, juntamente com a legislação anexada, como acima referido, para providências relativas à execução contratual.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL- SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARINA DA SILVA CARMO, matrícula 197.653-2, e Eliete Lopes Corrêa, matrícula 104.840-6 para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, do Contrato nº 03/2016 que tem como objeto a prestação de serviços continuados de gestão de Restaurante Popular com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação (almoço), adequada e saudável, no horário compreendido, preferencialmente, entre 11h e 14 horas, de segunda-feira a sábado, nas instalações do Restaurante Comunitário de Ceilândia Centro, Distrito Federal, conforme Processo: 431-000.078/2016, cabendo aos designados as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimentos legais, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º O servidor relacionada no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria encaminhará à executora o processo técnico da contratação, autos nº 431-000.078/2016, juntamente com a legislação anexada, como acima referido, para providências relativas à execução contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

ORDENS DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, com base no artigo 142, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer nº 456/2007 - PROPES/PRG-DF, RESOLVE:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fez jus quando em vida o ex-servidor a seguir relacionado por nome, matrícula, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: MESSIAS QUIRINO DE SOUZA, matrícula 102.941-X, sendo o período não usufruído de 12(dozes) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 12 de 18 de janeiro de 2005, página 14, 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 12 de 18 de fevereiro de 2009, página 13, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 04 de 7 de janeiro de 2010, página 16 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 16 de 21 de janeiro de 2015, página 68 e conforme processo nº 101.000551/1992, que deverão ser convertidos em favor de ANA-LINA COSTA MARTINS, CPF nº 305.173.891-34 C.I nº 689.556 - SSP/DF, no valor correspondente a 50% da conversão e de MICAEL COSTA DE SOUZA, CPF nº 030.342.601-21 C.I nº 2.812.944- SSP/DF, no valor correspondente a 50% da conversão.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, com base no artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer nº 456/2007 - PROPES/PRG-DF, RESOLVE:

CONVERTER em Pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da Aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de Licença Prêmio ou requerimento: BON-FIM SÁLVIANO DOS SANTOS, matrícula 102.254-7, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 25 de 5 de fevereiro de 2016, página 26, sendo o período não usufruído de 8(oito) meses, distribuídos da seguinte maneira: 2(dois) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 45 de 06 de março de 2009, página 25, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 27 de 06 de fevereiro de 2009, página 21 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 36 de 17 de fevereiro

de 2014, página 38 e conforme processo nº 101.002180/1992; CARMELITA EVANGELISTA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 103.424-3, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 25 de 5 de fevereiro de 2016, página 26, sendo o período não usufruído de 5(cinco) meses, distribuídos da seguinte maneira: 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 72 de 16 de abril de 2008, página 34 e 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 18 de 25 de janeiro de 2012, página 14 e conforme processo nº 101.001774/1993; EBENEZER MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 103.831-1, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 25 de 5 de fevereiro de 2016, página 26, sendo o período não usufruído de 10(dez) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, retificado no DODF nº 203 de 20 de outubro de 2003, página 28, 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 17 de 25 de janeiro de 2005, página 13, 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 80 de 24 de abril de 2009, página 32 e 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 80 de 23 de abril de 2014, página 17 e conforme processo nº 101.000059/2000; EROCLIDES DONATO MESQUITA, matrícula 103.094-9, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 25 de 5 de fevereiro de 2016, página 26, sendo o período não usufruído de 4(quatro) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 66 de 08 de abril de 2009, página 23 e 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 175 de 28 de agosto de 2014, página 9 e conforme processo nº 101.001476/1992; ETHEL CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 102.835-9, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 25 de 5 de fevereiro de 2016, página 26, sendo o período não usufruído de 10(dez) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 80 de 27 de abril de 2009, página 27, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, retificado no DODF nº 80 de 27 de abril de 2009, página 27, 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 175 de 13 de setembro de 2010, página 34 e 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 203 de 21 de outubro de 2015, página 22 e conforme processo nº 101.001849/1990; FRANCISCA LINDALVA PIMENTA LOPES, matrícula 102.526-0, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 25 de 5 de fevereiro de 2016, página 26, sendo o período não usufruído de 11(onze) meses, distribuídos da seguinte maneira: 2(dois) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 235 de 26 de novembro de 2008, página 31, 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 235 de 26 de novembro de 2008, página 31, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 235 de 26 de novembro de 2008, página 30 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 239 de 14 de novembro de 2013, página 33 e conforme processo nº 101.001905/1992; GISELE BEATRIZ TINOCO BACCILLI DOURADO, matrícula 103.033-7, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 25 de 5 de fevereiro de 2016, página 26, sendo o período não usufruído de 6(seis) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 20 de 28 de janeiro de 2010, página 12 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 35 de 19 de fevereiro de 2015, página 7 e conforme processo nº 101.000070/1992; JOSE MILTON SOARES DE MELO, matrícula 101.789-6, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 25 de 5 de fevereiro de 2016, página 26, sendo o período não usufruído de 8(oito) meses, distribuídos da seguinte maneira: 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, retificado no DODF nº 104 de 1º de junho de 2009, página 38, 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 216 de 10 de novembro de 2009, página 43 e 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 250 de 28 de novembro de 2014, página 29 e conforme processo nº 101.003278/1991; MARIA ALVES DA CUNHA, matrícula 102.171-0, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 25 de 5 de fevereiro de 2016, página 26, sendo o período não usufruído de 15(cinco) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 1º quinquênio, retificado no DODF nº 235 de 11 de dezembro de 2007, página 48, 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 235 de 11 de dezembro de 2007, página 48, 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 235 de 11 de dezembro de 2007, página 48, 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 169 de 31 de agosto de 2007, página 16 e 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 198 de 28 de setembro de 2012, página 86 e conforme processo nº 101.000744/1992; MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA, matrícula 103.144-9, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 25 de 5 de fevereiro de 2016, página 26, sendo o período não usufruído de 4(quatro) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, publicada no DODF nº 17 de 26 de janeiro de 2016 e conforme processo nº 101.000580/1992; MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula 103.246-1, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 25 de 5 de fevereiro de 2016, página 26, sendo o período não usufruído de 1(um) mês, referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 134 de 14 de junho de 2011, página 30 e conforme requerimento; MARIA JOSE DE BRITO SILVA, matrícula 103.266-6, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 25 de 5 de fevereiro de 2016, página 26, sendo o período não usufruído de 4(quatro) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 197 de 22 de setembro de 2014, página 22 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 17 de 26 de janeiro de 2016, página 35 e conforme processo nº 101.000438/1992; MARISTELLA PEREIRA LIMA, matrícula 103.030-2, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 25 de 5 de fevereiro de 2016, página 26, sendo o período não usufruído de 7(sete) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 159 de 17 de agosto de 2007, página 69, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 4 de 07 de janeiro de 2010 a , página 16 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 16 de 21 de janeiro de 2015, página 68 e conforme processo nº 101.000003/1991; RENILDA ROSA DE FIGUEIREDO, matrícula 103.234-8, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 25 de 5 de fevereiro de 2016, página 26, sendo o período não usufruído de 3(três) meses, referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 248 de 28 de dezembro de 2011, página 21 e conforme processo nº 101.001663/1992; SEBASTIAO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 102.183-4, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 25 de 5 de fevereiro de 2016, página 26, sendo o período não usufruído de 15(quinze) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 91 de 10 de maio de 2012, página 39, 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 91 de 10 de maio de 2012, página 39, 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 91 de 10 de maio de 2012, página 39, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 24 de 06/02/2008, página 21 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 5 de 07 de janeiro de 2013, página 18 e conforme processo nº 101.000562/1993; SHIRLEY MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 102.514-7, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 26 de 10 de fevereiro de 2016, página 35, sendo o período não usufruído de 8(oito) meses, distribuídos da seguinte maneira: 2(dois) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 183 de 22 de setembro de 2009, página 20, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 211 de 22 de outubro de 2008, página 18 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 174 de 22 de agosto de 2013, página 48 e conforme processo nº 101.000535/1992; TELMA REGINA IRINEU DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 103.338-7, aposentada voluntariamente,

conforme publicação no DODF nº 25 de 5 de fevereiro de 2016, página 27, sendo o período não usufruído de 13 (treze) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1 (um) mês referente ao 2º quinquênio, publicado no DODF de 11 de julho de 1996, página 5675, 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 114 de 16 de junho de 2006, página 30, 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 83 de 03 de maio de 2006, página 34, 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 32 de 15 de fevereiro de 2011, página 16 e 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 19 de 28 de janeiro de 2016 e conforme processo nº 101.001903/1992 e VALDETE PEREIRA DA SILVA ALVES, matrícula 102.549-X, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 25 de 5 de fevereiro de 2016, página 27, sendo o período não usufruído de 6 (seis) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 27 de 06 de fevereiro de 2009, página 21 e 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 36 de fevereiro de 2014, página 38 e conforme processo nº 101.000219/1992.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA 40, de 13 de abril de 1995, a MARIA DE FÁTIMA CORRÊA LISBOA, matrícula 189.598-2, dependente: Luna Guedes Lisboa, nascida em 18 de janeiro de 2016; HERNANDES DE MENEZES PASSOS, matrícula 217.897-4, dependente: Livia Felix Passos, nascida em 26 de janeiro de 2016 e EDUARDO AUGUSTO FERNANDES ANCHISES, matrícula 215.123-5, dependente: Manuela Fernandes Camelo Anchises, nascida em 25 de outubro de 2015.
DANIEL LUCHINE ISHIHARA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida no art. 95, incisos III e VII, do Decreto nº 34.249, de 22 de março de 2013, RESOLVE: Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Comitê Gestor de implementação da Lei de Acesso à Informação-CGLAI, no âmbito desta Secretaria de Estado, conforme consta na Portaria Nº 12, de 23 de fevereiro de 2015: CAROLINE WEIPRECHT, matrícula 1.668.475-3, JOSE ROBERTO DE LIMA BUENO, matrícula 1.668.186-7 e SUZANA SOUZA LIMA NUNES, matrícula 100.447-6.
Art. 2º Designar, em substituição aos servidores dispensados, FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 186.37-4, PATRICIA TAVORA DIAS, matrícula 1.672.824-6 e SÔNIA AKIKO OZAWA, matrícula 1.661.540-9.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que dispõe o art. 41, inciso II, do Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:
Art. 1º Dispensar MÁRINA SIQUEIRA BARBOSA SANTIAGO, matrícula 1.661.704-5 Servidora desta Secretaria, da função de Suplente do Convênio Nº 795760/2013/INCRA celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e esta Secretaria de Estado, conforme previsto no item "B", do Parágrafo segundo, da cláusula segunda do Convênio supracitado e observância do Processo Administrativo nº 070.000.006/2014.
Art. 2º Designar ALESSANDRA LÚCIA GONÇALVES DE ABREU, matrícula 1.663.517-5, Servidora desta Secretaria, para exercer a função de Suplente do Convênio Nº 795760/2013/INCRA celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e esta Secretaria de Estado, conforme previsto no item "B", do Parágrafo segundo, da cláusula segunda do Convênio supracitado e observância do Processo Administrativo Nº 070.000.006/2014.
Art. 3º Os servidores designados no item I deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio e as normas distritais correlatas aplicáveis.
Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças desta Secretaria de Estado, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no SICONV-Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 29, § 2º, inciso III e no art. 30, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como as instruções contidas nos autos do processo nº 070.002.861/2012, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de estágio probatório dos servidores abaixo nominados, na seguinte ordem: nome, matrícula, conceito, resultado final, data da posse e de homologação: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA: AMANDA CODECO DE OLIVEIRA, 1.657.877-5, 10, APROVADA, 02/05/2013, 02/01/2016; CLAUDIA ALESSANDRA GOMES, 1.657.658-6, 9,96, APROVADA, 24/04/2013, 24/12/2015; LEONARDO GOMES CARRAZZA, 1.657.696-9, 9,84, APROVADO, 29/04/2013, 29/12/2015; ROBERTO MARTINS MOURÃO, 1.657.677-2, 9,96, APROVADO, 19/04/2013, 19/12/2015.
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA: ANDERSON ASSIS DE MELO, 1.657.996-8, 10, APROVADO, 09/05/2013, 09/01/2016; ADINALVA LUIZ DA SILVA, 1.658.168-7, 9,76, APROVADA, 14/05/2013, 14/01/2016; CASIO GONCALVES CASSIMIRO, 1.657.881-3, 10, APROVADO, 03/05/2013, 03/01/2016; EMIKO KUWAE TAKEUTI, 1.657.993-3, 9,72, APROVADO, 07/05/2013, 07/01/2016; JULYANA CARNEIRO DE SOUZA, 1.658.024-9, 9,92, APROVADA, 10/05/2013, 10/01/2016; LAYLYEE PAULA GALVAO, 1.658.122-9, 9,94, APROVADA, 10/05/2013,

10/01/2016; MARCIO SILVA DO NASCIMENTO, 1.658.049-4, 10, APROVADO, 13/05/2013, 13/01/2016; SELSO AFONSO FINGER, 1.658.119-9, 10, APROVADO, 14/05/2013, 14/01/2016; SERGIO PEREIRA MATTOS, 1.657.995-X, 10, APROVADO, 07/05/2013, 07/01/2016.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria de 28/02/2012, publicada no DODF nº 42, de 29/02/2012, pág. 14, o ato de aposentadoria de CALIXTO RICARDO, matrícula 100.907-9, processo nº 070.000.257/2012, para EXCLUIR "o artigo 1º, da Lei nº 1.004/96", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência a EDMAN VALDEVINO DOS SANTOS, matrícula 100.521-9, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003, combinado com o Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 02/02/2016. Processo 070.000.343/2016.
2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: REVER a Portaria de 13 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 201, de 17 de outubro de 2011, retificada pela Portaria de 08 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 174, de 09 de setembro de 2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a JOANA ALVES DE LIMA, viúva do ex-servidor IRINEU LEOCADIO DE LIMA, matrícula 99.927-X, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Primeira, Padrão III, para incluir novo beneficiário de Pensão Temporária VALDINEI LEOCADIO DE LIMA, na condição de filho inválido, a contar da data do requerimento (28/08/2015), com fulcro no Artigo 29, §§3º e 6º, e artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/08, combinado com o Artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/08, incluído pela Lei Complementar nº 818/09, e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008.
JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII do artigo 4º da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:
Art. 1º Designar ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, matrícula 1.661.613-8, e ISAÚ DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.406.590-8, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Permissão de Uso Precário nº 02/2015, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF (PERMITENTE) e a Central de Associações de Produtores Rurais e Agricultores Familiares - CENTRAL APRAF (PERMISSIONÁRIA), que tem por objeto a disponibilização pela PERMITENTE à PERMISSIONÁRIA, de Galpão de Múltiplas Funções de São Sebastião, conforme consta no Processo Administrativo nº 070.002.081/2013.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII, do Decreto 32.598/2011.
Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a Legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do Contrato.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO, DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:
Art. 1º Designar RICARDO MARTINS SILVA matrícula 1.661.700-2, e JOÃO BATISTA CARDOSO, matrícula 100.427-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2016NE00141 de 03/03/2016, em favor de R & J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA-EPP. Objeto: Serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança: manutenção de extintores de incêndio, conforme consta do processo nº 070.000.330/2016.
Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº s 29 e 125-2004/SEPLAG.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO, DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:
Art. 1º Designar JOÃO BATISTA CARDOSO, matrícula 100.427-1 e RICARDO MARTINS SILVA matrícula 1.661.700-2 para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2016NE00106 de 25/02/2016, em favor de ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA. Objeto: Carimbo, material: Base e cabo em madeira,

borracha personalizada, dimensões: 21 x 30 cm², tipo comum, formato retangular, conforme consta do processo nº 070.000.216/2016.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO, DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO BATISTA CARDOSO, matrícula 100.427-1 e RICARDO MARTINS SILVA matrícula 1.661.700-2 para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2016NE00107 de 25/02/2016, em favor de A OLIVEIRA CARIMBOS E PAPELARIA LTDA-ME. Objeto: Carimbo, material: Estrutura rígida em acrílico ou plástico, dimensões: aproximadamente 55 x 22mm, automático ou autoentintado, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha personalizada, formato retangular, conforme consta do processo nº 070.000.216/2016.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

ORDENS DE SERVIÇOS DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "a", inciso IV, art. 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, alterada pela Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ANTONIO FELIPE ABEN ATHAR PARENTE, matrícula 100.489-1, referente ao 7º quinquênio, no período de 10/2/2016 a 10/3/2016; CLÁUBI ALVES PACHECO, matrícula 100.918-4, referente ao 4º quinquênio, no período de 1/3/2016 a 30/3/2016; GILBERTO MAURO VILLELA, matrícula 185.724-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 5/3/2016 a 3/4/2016; HELENO OLIVEIRA SILVA, matrícula 100.831-5, referente ao 5º quinquênio, no período de 1/3/2016 a 29/5/2016; JOSE ANTONIO DE LIMA, matrícula 100.860-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 31/3/2016 a 29/4/2016; LEONARDO GRAIN DE OLIVEIRA, matrícula 186.420-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 1/3/2016 a 30/3/2016; OSVALDO DE ARAUJO CAMPOS, matrícula 100.868-4, referente ao 4º quinquênio, no período de 13/2/2016 a 13/3/2016; WALBER FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 186.403-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 1/3/2016 a 30/3/2016; WILMA BEZERRA DA SILVA, matrícula 100.803-X, referente ao 4º quinquênio, no período de 16/2/2016 a 16/3/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ALAN BARROS LOPES, matrícula 1.661.606-5, referente ao 1º quinquênio: 25/10/2010 a 23/10/2015; CELIANE A. GONCALVES DE CARVALHO, matrícula 1.406.565-7, referente ao 1º quinquênio: 3/1/2011 a 1/1/2016; EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 1.406.567-3, referente ao 1º quinquênio: 3/1/2011 a 1/1/2016; IVONALDO PEREIRA RAMALHO, matrícula 100.887-0, referente ao 6º quinquênio: 11/1/2011 a 9/1/2016; JALLES SALVIO GUIMARAES, matrícula 100.936-2, referente ao 5º quinquênio: 18/5/2007 a 15/5/2012; JOSE ANTONIO DE LIMA, matrícula 100.860-9, referente ao 6º quinquênio: 4/7/2010 a 28/1/2016; JULIANA HENRIQUES DE SOUZA, matrícula 1.406.583-5, referente ao 1º quinquênio: 3/1/2011 a 1/1/2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pela letra "k", inciso IV, art. 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, alterada pela Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008; e nos termos do que dispõe o inciso III, art. 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 7º, do Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial de estudante aos servidores abaixo relacionados, observando a seguinte ordem de informações: nome, cargo, matrícula, processo, período: JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 186.273-1, 070.000860/2015, 24/02/2016 a 25/07/2016; GILSON ALVES DOS SANTOS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 189.045-X, 070.002397/2012, 07/03/2016 a 06/07/2016.

ROBERTO GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 09, de 11/02/2016, publicada no DODF nº 28, de 12/02/2016, ONDE SE LÊ: "...com fundamento na delegação outorgada no art. 3º, § 4º, do Regimento Interno editado pelo Decreto nº 35.439, de 19 de maio de 2014, publicado no DODF nº 99 de 20/05/2014...", LEIA-SE: "...com base na competência estabelecida no artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 36.991, de 17 de dezembro de 2015, publicado no DODF de 18 de dezembro de 2015, página 32...".

Na Ordem de Serviço de 17/2/2011, retificada no DODF nº 100, de 26/5/2015, p. 17, referente à Licença Prêmio por Assiduidade de LECY CESÁRIO COUTO, matrícula 100.853-6, ONDE SE LÊ: "...6/4/2015 a 4/4/2010..."; LEIA-SE: "...5º quinquênio: 6/4/2005 a 3/6/2010...".

Na Ordem de Serviço de 22/5/2015, publicada no DODF nº 100, de 26/5/2015, p. 16, referente à Licença Prêmio por Assiduidade de LECY CESÁRIO COUTO, matrícula 100.853-6, ONDE SE LÊ: "...5/4/2010 a 3/4/2015..."; LEIA-SE: "...6º quinquênio: 4/6/2010 a 2/6/2015...".

Na Ordem de Serviço de 11/9/2015, publicada no DODF nº 177, de 14/9/2015, p. 28, referente à Licença Prêmio por Assiduidade de LUIS AUGUSTO LEAL DE FREITAS, matrícula 100.547-2, ONDE SE LÊ: "...AUGUSTO LEAL DE FREITAS..."; LEIA-SE: "...LUIS AUGUSTO LEAL DE FREITAS...".

Na Portaria de 28/03/2014, publicada no DODF nº 64 de 31/03/2014, pág. 33, o ato que reviu a Aposentadoria de DINOELIO MACEDO ROCHA, para "ONDE SE LÊ: "...Classe Especial, Padrão V...", LEIA-SE "...Classe Especial, Padrão III...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão, processo nº 073.000.067/1995.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no disposto no Inciso VII, do Parágrafo Único, do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Art. 102, Incisos V e VIII, do Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e com o Art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 37.132, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDERSON JORGE D. ESPINDOLA, Mat. 471.607, Subsecretário do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, VIVIAN MURBACH COUTINHO, Mat. 1.671.276-5, Assessora Especial, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, e ANA PAULA DINIZ MELO MOREIRA, Mat. 1.671.130-0, Assessora Especial, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para atuarem na transferência do Conselho Penitenciário do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 60 dias a contar da data da publicação do Decreto nº 37.132, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAUJO

PORTARIA Nº 05, DE 7 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 102, I, IV e , do Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado a realizar estudo de viabilidade da autonomia do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 2º Os estudos deverão contemplar:

I - as três dimensões de tratamento do Sistema Penitenciários: penitenciária, prisional e penas e medidas alternativas;

II - detalhamento dos modelos sugeridos;

III - impacto orçamentário-financeira das alternativas sugeridas;

IV - viabilidade econômica dos modelos propostos;

V - órgãos e entidades envolvidos no tema;

VI - sugestões de alteração legislativa necessárias; e

VII - aspectos relacionados às carreiras envolvidas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - HAROLDÓ CÉSAR SANT'ANA AREAL, que o coordenará;

II - pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social:

a) ANA PAULA DINIZ DE MELO MOREIRA;

b) VIVIAN MURBACH COUTINHO;

c) JOSE DE RIBAMAR DA SILVA;

d) OSMAR MENDONÇA DE SOUZA;

II - Pelo Sindicato dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal:

a) ADRIANO DE SOUSA LUDOVICO;

b) CLEBER VIRGÍNIO GOMES ALMEIDA;

c) WESLEY BARRETO BASTOS; e

d) CARLO LUIZ COSTA.

Art. 4º Os suplentes deverão ser indicados em até 5 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 5º O Grupo terá 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório final dos trabalhos à titular da Pasta.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAUJO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em, 07 de março de 2016.

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF. REFERÊNCIA: Memorando nº 015/2016 - CPD/SSPDF. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2015-CPD/SSPDF(050.000.055/2014). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 08 de março de 2016, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015 - CPD/SSPDF(050.000.055/2014) instaurado por meio da Portaria nº 123, de 12 de maio de 2015, que apura possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor OSMAR ALVES MARQUES, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº 31.850-7.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAUJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "e", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze meses) de Licença Prêmio por assiduidade de AUREA ARAUJO SILVA, matrícula nº 25.663-3, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº 050.000032/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis meses) de Licença Prêmio por assiduidade de ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 45.014-6, Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº 050.000033/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete meses) de Licença Prêmio por assiduidade de HUGO HILÁRIO DOS SANTOS, matrícula nº 23.760-4, Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº 050.000034/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze meses) de Licença Prêmio por assiduidade de CONCEIÇÃO RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 25.439-8, Assistente de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº 050.000068/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze meses) de Licença Prêmio por assiduidade de EVA ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 25.683-8, Analista de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº 050.000030/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (catorze meses) de Licença Prêmio por assiduidade de GLAUCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 23.797-3, Analista de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº 050.000031/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez meses) de Licença Prêmio por assiduidade de IEDA BESSA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 27.164-0, Assistente de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo: 050.000035/2016.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "g" da Portaria nº 110 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Artigo 40, §7º, inciso I da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, c.c. o § Único do artigo 6º-A da EC 41/2003, com a redação dada pela EC 70/2012, e artigos 29, inciso I, 30-B e 30-A, inciso I alínea "c" da LC 769/2008, pensão vitalícia a CLEUSA ARCANJA DA ROCHA, companheira do ex-servidor MAURÍCIO GOMES PEREIRA, matrícula nº 5.397-X, Analista de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27.12.2015. Processo nº 050.000096/2016.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 78, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.376/2016. RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) Coronel QOPM SINVAL DE PAIVA REIS - Matrícula 50.140-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) Coronel QOPM NORMANDO DE ASSIS - Matrícula 50.154-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo: 054.000.377/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) Coronel QOPM MAURO DE FARIA LEMOS - Matrícula 50.138-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo: 054.000.328/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) Major QOPMA GILSON BARBOSA - Matrícula 09.833-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo: 054.000.330/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) Major QOPMA KILDER DE ABREU GOMES - Matrícula 08.282-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo: 054.000.332/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 1º Tenente QOPMA DENISE DAS GRAÇAS DIAS DE CASTRO CUNHA - Matrícula 09.974-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por

requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo: 054.000.331/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 2º Tenente QOPMA ARIOS-VALDO NOBRE DE SOUSA - Matrícula 09.286-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo: 054.000.333/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 2º Tenente QOPMA ELTON GOMES BEZERRA - Matrícula 11.714-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo: 054.000.335/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 2º Tenente QOPMA SIDNEY SANTOS DE ALMEIDA - Matrícula 10.088-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo: 054.000.334/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) Subtenente QPPMC ALDAIR GERALDO DE LISBOA LIMA - Matrícula 10.770-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo: 054.000.338/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) Subtenente QPPME PAULO CESAR CALDEIRA DE SOUSA - Matrícula 15.080-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo: 054.000.337/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) Subtenente QPPMC JOÃO BATISTA DA SILVA - Matrícula 10.163-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo: 054.000.336/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) Subtenente QPPMC ELANIA MARIA RIBEIRO - Matrícula 09.995-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo: 054.000.313/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) Subtenente QPPMC THEMIS DA SILVA PIMENTEL - Matrícula 10.000-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo nº 054.000.312/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) Subtenente QPPMC EDSON RICARDO ISAIAS DO CARMO - Matrícula 10.045-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço. Processo: 054.000.306/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 3º Sargento QPPMC JOSE CARLOS GALVÃO - Matrícula 14.315-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo: 054.000.316/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 3º Sargento QPPMC LUIS CLAUDIO ANDRE DE OLIVEIRA - Matrícula 18.662-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo: 054.000.311/2016.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 1065/SCAF, ofício nº 396/Casa Militar e o DODF nº 20 seção 02 pág. 24, de 16 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de fevereiro de 2016, o Coronel LÚCIO BRITO FERNANDES - Mat. 50.123/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 1065/SCAF, ofício nº 390/Casa Militar e o DODF nº 23 seção 02 pág. 10, de 16 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de fevereiro de 2016, o Tenente Coronel CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS - Mat. 50.296/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 998/SCAF, ofício nº 38/SGP/PGR/MPF e o DOU nº 04 seção 02 pág. 38, de 15 de fevereiro de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 07 de janeiro de 2016, o Major JORGE LUIZ RAMOS - Mat. 50.639/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado do Ministério Público Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 278, de 01 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de fevereiro de 2016, o 2º TEN WILSON DE LINO ARANTES - Mat. 12.489/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento da interessada de protocolo DPAD nº 12/2016, de 17 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de fevereiro de 2016, a MAJ ANA CRISTINA CORREIA DE MENDONÇA - Mat. 09.972/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 20167, de 15 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15 de fevereiro de 2016, o 1º TEN IRAN RODRIGUES GALENO - Mat. 12.687/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas (de Manutenção de Armamento) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 1066/SCAF, memorando nº 038/SMOV, de 16 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de fevereiro de 2016, o Major VALSECK PEIXOTO DE OLIVEIRA MELO - Mat. 50.467/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, inciso III, Letra "c" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver ultrapassado um ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 1157/SCAF, ofício nº 142/SUAG/SSP-DF e o DODF nº 16 seção 02 pág. 26, de 18 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25 de janeiro de 2016, a CAP MARIA APARECIDA PAREDES LOPES - Mat. 09.039/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0020/2016, de 22 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22 de fevereiro de 2016, o 2º TEN SIDNEI SANTOS DE ALMEIDA - Mat. 10.088/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 1396/SCAF e o Termo de Compromisso PMDF, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de fevereiro de 2016, o Major EDUARDO JOSÉ DA SILVA - Mat. 50.310/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 1396/SCAF e o Termo de Compromisso PMDF, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de fevereiro de 2016, o Major ITAMAR RAMIN NEVES - Mat. 50.397/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 1396/SCAF e o Termo de Compromisso PMDF, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de fevereiro de 2016, o Major FRANCISCO DE ASSIS LUCENA - Mat. 50.468/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 1396/SCAF e o Termo de Compromisso PMDF, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de fevereiro de 2016, o Major ALEX RIBEIRO DA MATTÁ - Mat. 50.684/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 077/2016, de 22 de fevereiro de 2016, RESOLVE: ALTERAR a situação de agregação ao respectivo Quadro da 1º TEN DENISE DAS GRAÇAS DIAS DE CASTRO CUNHA - Mat. 09.974/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, atualmente agregada por haver ultrapassado um ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22 de fevereiro de 2016 de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 1569/SCAF e o ofício nº 283/TJDFT, de 25 de fevereiro de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 17 de fevereiro de 2016, o Major LUIS MARCELO SILVA DE ALMEIDA - Mat. 50.504/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Auditoria Militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 1569/SCAF e o ofício nº 283/TJDFT, de 25 de fevereiro de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 17 de fevereiro de 2016, o Major ROBERTO LOBATO MARQUES - Mat. 50.642/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Auditoria Militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 1569/SCAF e o ofício nº 283/TJDFT, de 25 de fevereiro de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 17 de fevereiro de 2016, o Major JOÃO PAULO VALERIANO FONSECA - Mat. 50.678/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Auditoria Militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 1569/SCAF e o ofício nº 283/TJDFT, de 25 de fevereiro de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 17 de fevereiro de 2016, o Major ELISSON GONÇALVES SOUSA - Mat. 50.715/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Auditoria Militar.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0091, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de fevereiro de 2016, o Coronel CLEBER DOS SANTOS LACERDA - Mat. 50.038/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0090, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de fevereiro de 2016, o Coronel ADILSON ANTÔNIO EVANGELISTA - Mat. 50.088/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0000, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de fevereiro de 2016, o Coronel JOSÉ JACKSON RÉCIO TORRES - Mat. 00.469/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0102, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de fevereiro de 2016, o Coronel MAURO DE FARIA LEMOS - Mat. 50.138/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0087/2016, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de fevereiro de 2016, o Major KILDER DE ABREU GOMES - Mat. 08.282/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0099, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de fevereiro

de 2016, o Major GILSON BARBOSA - Mat. 09.833/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0089, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de fevereiro de 2016, o 2º TEN ARIOSVALDO NOBRE DE SOUSA - Mat. 09.286/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0116, de 1º de março de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 1º de março de 2016, o Coronel TELIR JOSÉ DEPONTI FUMACO - Mat. 50.044/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0117, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de fevereiro de 2016, o Coronel LAÉRCIO SILVANO DE OLIVEIRA - Mat. 50.089/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0135, de 1º de março de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 1º de março de 2016, o 2º TEN ELTON GOMES BEZERRA - Mat. 11.714/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 093/Seq. Adm/BPChoque de 29/02/2016, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o CB QPPMC CRISTIANO PEREIRA DE JESUS, mat. 72.692-3, CPF nº 846.495.771-87, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 29 de fevereiro de 2016, conforme Termo de Posse e Compromisso/PCDF. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 377/SsP/11º BPM de 01/03/2016, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o CB QPPMC CLODOMIR FIDELES MARQUES, mat. 72.585-4, CPF nº 802.283.561-72, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Agente de Polícia - 3ª Classe da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 01 de março de 2016, conforme Termo de Posse e Compromisso/PCDF. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Memo nº 61/SCAF/DPM de 01/03/2016, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação a CB QPPMC ROSANA BIZERRA CASTRO BARBOSA, mat. 74.387-9, CPF nº 957.654.841-15, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Escrivão de Polícia - 3ª Classe da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 01 de março de 2016, conforme Termo de Posse e Compromisso/PCDF. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 397/SsSupAdm/9º BPM de 29/02/2016, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC HENRIQUE GUEDES OLIVEIRA, mat. 732.996-2, CPF nº 019.704.251-13, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 29 de fevereiro de 2016, conforme Termo de Posse e Compromisso/PCDF. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 258/S.Adm/DPGC de 29/02/2016, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC RODRIGO DIAS, mat. 196.101-2, CPF nº 002.200.011-97, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Agente de Polícia - 3ª Classe da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 29 de fevereiro de 2016, conforme Termo de Posse e Compromisso/PCDF. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 226/SSAd/24º BPM de 01/03/2016, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC DANIEL DE SENA MARQUINE, mat. 195.604-3, CPF nº 011.969.091-80, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Agente de Polícia - 3ª Classe da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 29 de fevereiro de 2016, conforme Termo de Posse e Compromisso/PCDF. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 228/SSAdm/RPMon de 29/02/2016, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC FELIPE SOUZA LOPES, mat. 731.548-1, CPF nº 036.231.211-77, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Escrivão de Polícia - 3ª Classe da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 29 de fevereiro de 2016, conforme Termo de Posse e Compromisso/PCDF. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício/SsAd/3º BPM de 29/02/2016, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação a SD QPPMC ANA ELICE DA SILVA SANTOS, mat. 732.308-5, CPF nº 007.139.131-26, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Escrivão de Polícia - 3ª Classe da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 29 de fevereiro de 2016, conforme Termo de Posse e Compromisso/PCDF. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício 0304/SSAD/20º BPM de 02/03/2016, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação a SD QPPMC REBECA SEVERO LIMONGI, mat.731.381-0, CPF nº 024.836.761-70, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Agente de Polícia - 3ª Classe da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 29 de fevereiro de 2016, conforme Termo de Posse e Compromisso/PCDF. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 428/SsSupAdm/9º BPM de 03/03/2016, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação a CB QPPMC JAQUELINE DINIZ GONÇALVES, mat. 72.494-7, CPF nº 891.912.501-53, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Agente de Polícia - 3ª Classe da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 01 de março de 2016, conforme Termo de Posse e Compromisso/PCDF. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 7.165 de 29/04/2010; RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, referente aos períodos especificados a seguir: MIRIAN XAVIER DIAS, mat. 81.443/1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, referente ao 6º quinquênio de: 01/03/2009 a 01/03/2014; EUNICE MARTINS BORGES, mat. 80.537/8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, referente ao 6º quinquênio de: 08/08/2010 a 08/08/2015 e BEATRIZ DE OLIVEIRA, mat. 80.204/2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, referente ao 6º quinquênio de: 01/03/2011 a 01/03/2016, a serem gozados oportunamente.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

PORTARIA Nº 543, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo: 054.000.668/2011, RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 402 de 17 de maio de 2011, publicada no DODF nº 142 de 25 de junho de 2011, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º, 47 e 53, da Lei nº 10.486/2002, para conceder o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM IVAN ALVES, Mat.: 15.977/8, da ativa, promovido à referida graduação "post mortem", falecido em 16 de abril de 2011, na proporção de 1/3 (um terço) para: RADEILDE DOS SANTOS ALVES, Mat.: 05454786, ANA LETICIA DOS SANTOS ALVES, Mat.: 05454794 e NAYARA DA SILVA ALVES, Mat.: 05454816, respectivamente, viúva, filha menor e filha menor de outro leito do instituidor, a contar da data do óbito.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

PORTARIA Nº 547, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.00.1.186/2011, RESOLVE: REVOGAR a Portaria DIPC nº 459 de 12 de julho de 2011, publicada no DODF nº 215 de 08 de novembro de 2011, a contar de 24 de agosto de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do agravo de Instrumento nº 2011.00.2.011342-5, da 4ª turma Cível/TJDFT e à Diligência CONAP nº 1166/2015.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

PORTARIA Nº 551, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo: 054.001.498/2011, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 968, de 29 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2013, onde se lê: "c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, Caput, 39, §§ 1º e 3º, e 53, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002", leia-se: "c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, Caput, 39, §§ 1º e 3º, 52 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002".

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, RESOLVE:

Art. 1º. Designar LUIS SÉRGIO DE MELO DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula 31.559-1, e ROBERTO ZANDONAIDE NOGUEIRA DE ARAUJO, Agente de Polícia, Matrícula 57.531-3, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 11/2016-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda., objeto do Processo: 052.000.009/2016, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software;

Art. 2º. Designar WAGNER DOS SANTOS, Perito Criminal, Matrícula: 39.594-3, ERIK PRATES REÏNIKE, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 63.356-9, e ALMIR FIGUEIRA MATOS, Agente de Polícia, Matrícula 57.969-6, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 12/2016-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Construtora & Incorporadora Concretiza Ltda., objeto do Processo: 052.001.122/2012, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada para execução de obra remanescente do prédio da 15ª Delegacia de Polícia Civil;

Art. 3º. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Civis, matrícula 43.087-0; para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Comercial J&P Duarte Ltda - ME; objeto do Processo: 052.000.219/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de material para manutenção de imóveis;

Art. 4º. Designar MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GONÇALVES PINHEIRO, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, Matrícula 92.345-1; para desempenhar a função de Executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Medic Stock Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. e Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME; objeto do Processo: 052.000.907/2015, que dispõe sobre despesas com aquisição de material hospitalar;

Art. 5º. Designar CÉLIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.609-9, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, objeto do Processo: 052.000.012/2016, que dispõe sobre despesas com pagamento de taxas;

Art. 6º. Designar EVANDRO GUEDES GODOY, Agente de Polícia, matrícula 78.743-4, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU, objeto do Processo: 052.000.107/2016, que dispõe sobre despesas com pagamento de taxas;

Art. 7º. Designar GIANCARLOS ZULIANI JÚNIOR, Delegado de Polícia, Matrícula: 63.678-9, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Wesley da Conceição, objeto do Processo: 052.000.937/2015, que dispõe sobre despesas com contratação de instrutor;

Art. 8º. Designar CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula 47.306-5, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda. e Goiasmaster Comercial Ltda., objetos do Processo: 052.002.111/2015, que dispõe sobre despesas com aquisição de material elétrico e eletrônico;

Art. 9º. Designar CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula 47.306-5, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa RVA Comércio e Serviços de Construção Eireli, objeto do Processo: 052.000.302/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de material hidráulico;

Art. 10. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula 43.087-0; para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Comercial J&P Duarte Ltda. - ME; objeto do Processo: 052.000.300/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de material para manutenção de imóveis;

Art. 11. Designar ANOR MAURÍCIO SOUZA DE ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula 58.396-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Jordão Pereira Eireli-ME, objeto do Processo: 052.000.301/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de fita adesiva;

Art. 12. Designar CELIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.609-9, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Fundação Getúlio Vargas, objeto do Processo: 052.000.199/2016, que dispõe sobre despesas com assinatura de periódicos;

Art. 13. Designar o servidor PAULO CLEITON DE VASCONCELOS, Agente de Polícia, matrícula 43.155-9, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Multh-Tec Assistência e Comércio de Máquinas Ltda., objeto do Processo: 052.000.119/2016, que dispõe sobre despesas com manutenção de guilhotinas;

Art. 14. Dispensar JORGE RODRIGUES MACIEL, Agente de Polícia, Matrícula 47.321-9; e Designar GERALDO GEOVANY RIBEIRO VIANA, Agente de Polícia, Matrícula: 27.822-X, no desempenho da função de Executor dos Contratos de números 22, 23, 24 e 25/2015-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Comercial Minas Brasília Eireli - EPP, GFX Materiais de Construção e Reforma Eireli - ME, José Espedito Cavalcanti-ME e RVA Comércio Serviços de Construção Eireli-ME, objeto do Processo: 052.001.563/2014, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de construção;

Art. 15. Designar FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, Agente de Polícia, matrícula 190.016-1, como substituta eventual de ANDREA MIRANDA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 57.999-8, na função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Editora Pini Ltda., objeto do Processo: 052.000.203/2015, que dispõe sobre despesas com suporte técnico e atualização de software Volare;

Art. 16. Dispensar LUCIANA BARROS GUEDES, Agente de Atividade Complementar, Matrícula: 226.971-6 e ADAUTO SILVA CASTRO, Agente de Polícia, Matrícula 78.865-1, e Designar JANAINA FOGANHOLE DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, Matrícula: 63.702-5 e FABIANA PEREIRA CUTRIM, Agente de Atividade Complementar, Matrícula 226.972-4, no desempenho das funções de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato 13/2015-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Esterilav Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda., objeto do Processo 052.000.104/2014, que dispõem sobre despesas com lavanderia hospitalar;

Art. 17. Dispensar LUCIANA BARROS GUEDES, Agente de Atividade Complementar, Matrícula: 226.971-6 e ADAUTO SILVA CASTRO, Agente de Polícia, Matrícula 78.865-1, e Designar JANAINA FOGANHOLE DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, Matrícula: 63.702-5 e LUCIANA BARROS GUEDES, Agente de Atividade Complementar, Matrícula: 226.971-6, no desempenho das funções de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato 44/2013-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Tekna Tecnologia em Manutenção Ltda. - ME, objeto do Processo 052.000.572/2012, que dispõe sobre despesas com manutenção de autoclave;

Art. 18. Designar DAMIÃO ROSA DE SOUSA, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 43.683-6, para no período de 15/02 a 15/03/2016, por motivo de férias, substituir o servidor EDNILTON PEREIRA DA SILVA, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 43.677-1, na função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa M.R.S. da Rocha - ME, objeto do Processo: 052.001.574/2015, que dispõe sobre despesas com reparação de viatura Toyota/Hilux;

Art. 19. Designar DAMIÃO ROSA DE SOUSA, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 43.683-6, para no período de 15/02 a 15/03/2016, por motivo de férias, substituir o servidor EDNILTON PEREIRA DA SILVA, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 43.677-1, na função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa NCA da Silva Comércio de Peças e Serviços - ME, objeto do Processo: 052.000.971/2015, que dispõe sobre despesas com reparação de viatura Nissan/Frontier;

Art. 20. As atribuições dos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço são as previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de maio de 1997 e Decreto Distrital nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

Art. 21. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 22. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 204, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 147, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no DODF de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar EDSON DA SILVA ROSÁRIO, matrícula 1273-4, ANA LUCIA GONCALVES DE ALENCAR MARINS, matrícula 1408-7, ANDREA DE AGUIAR E SILVA, matrícula 1375-7, MARCELO PACHECO, matrícula 250460-X e MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES, matrícula 1055-3, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão para a Aquisição de Uniformes de que trata a Instrução nº 880, de 1º/12/2015.

Art. 3º São atribuições da referida Comissão:

I - realizar o levantamento do quantitativo necessário, de cada tipo de uniforme especificado na Instrução nº 880/2015 do Detran;

II - obter orçamentos para a aquisição de uniformes para todos os servidores abrangidos na norma;

III - sugerir forma de distribuição, controle e armazenamento dos uniformes;

IV - sugerir procedimentos para o cumprimento dos dispositivos estabelecidos na norma dos uniformes; e

V - elaborar minuta de termo que referência para a aquisição dos bens.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar o relatório final dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 210, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de MIRTES TERESA CORREIA DE MELLO, matrícula 182.295-0, Analista de Trânsito - Oftalmologia, lotada no Núcleo de Medicina de Trânsito - Numed, da Gerência de Saúde - Gersa, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, deste Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, para participação do "60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia", a ser realizado na cidade de Goiânia/GO, no período de 03 a 06 de setembro de 2016, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme Processo nº 055.005572/2016.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 211, DE 7 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao seguinte servidor: LUIZ FELIPE DA SILVA PETINI, matrícula 250.485-5, período de 10/09/2010 a 08/09/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e nº do processo. LARISSA GALVAO DE OLIVEIRA, 225.245-7, Fjscal de Defesa do Consumidor, Pós-Graduação, 15%, 01.03.2016, 400.000.802/2013. ERIKA SAMARA CARDOSO DOS SANTOS, 215.736-5, Especialista em Assistência Social, Pós-Graduação, 15%, 01.03.2016, 400.000.110/2011.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 8º da Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência e nº do processo. MIGUEL PAULO NETO, 107.174-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 15%, 01.03.2016, 400.000.100/2016. MARIA LUCIA BRASIL SANTOS, 107.200-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 15%, 01.03.2016, 400.000.116/2016. HELIO PEREIRA MACEDO, 1.401.506-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 15%, 01.03.2016, 400.001.286/2015.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta-SEAP/SSP nº 11, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 3º, da Lei nº 5.182, de 20 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias-GHAP, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.182/2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência e nº do processo. WENDELL GONÇALVES COSTA, 178.422-6, Agente de Atividades Penitenciárias, Graduação, 15%, 01.03.2016, 400.000.090/2016. JOSIVAN ALMEIDA DOS SANTOS, 192.501-6, Agente de Atividades Penitenciárias, Graduação, 15%, 01.03.2016, 400.000.115/2016. NAIR SERRA DA SILVA, 192.467-2, Agente de Atividades Penitenciárias, Graduação, 15%, 01.03.2016, 400.001.172/2015. FÁBIO ALVES DA SILVA, 1.436.022-5, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.03.2016, 400.001.136/2015. ROSENILDA DE SOUSA ALEXANDRE, 233.621-9, Agente de Atividades Penitenciárias, Pós-Graduação, 25%, 01.03.2016, 400.000.910/2015.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:

CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 179.476-0, no período de 06/02/2016 a 13/02/2016, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor NANNINI NUNES DURAES, matrícula nº 193.743-X, no período de 12/12/2015 a 19/12/2015, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Licença Nojo, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ALMIR AZEVEDO SABINO, matrícula nº 193.707-3, no período de 01/02/2016 a 08/02/2016, conforme certidão apresentada.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor PEDRO IVO CRUZ NEVES, matrícula nº 233.049-0, Dependente: Pietro Gabriel Loliola Neves, no período de 09/02/2016 a 15/02/2016.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor IGOR COSTA FERNANDES, matrícula nº 171.859-2, Dependente: Igor Guilherme Costa dos Reis Fernandes, no período de 16/02/2016 a 22/02/2016.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor EDIMILSON DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 197.158-1, Dependente: João Vitor Ramos dos Santos Moreira, no período de 14/02/2016 a 20/02/2016.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor THIAGO VINICIUS DE LIMA, matrícula nº 178.320-3, Dependente: Henrique Guimarães Lima, no período de 27/02/2016 a 04/03/2016.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARCELO BONTEMPO DE FARIA, matrícula nº 190.620-8, Dependente: Helena Guimarães Bontempo, no período de 12/02/2016 a 18/02/2016.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO IRAN DE MELO FRANCO matrícula nº 268.410-1, Gerente da Gerência de Patrimônio e Administração Predial, como Executor do Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa IAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS através das Notas de Empenho nºs 125/2016 e 126/2016, ambas de 18/02/2016, que tem por objeto o fornecimento de portas em madeira, bem como portais, fechaduras, maçanetas e dobradiças das portas (principais e boxes) dos banheiros desta Secretaria. Conforme processo nº 110.000.004/2016.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO IRAN DE MELO FRANCO matrícula nº 268.410-1, bem como LINDOMAR GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 269.617-7, como Executor e Suplemente, respectivamente, do TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL nº 001/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, cujo objeto é a cessão de uso de 01 (um) SWITC, 40 (quarenta) gabinetes de CPU, 40 (quarenta) monitores, 40 (quarenta) teclados e 40 (quarenta) estabilizadores e 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado. Conforme processo nº 110.000.285/2015.

Art. 2º Os Executores e Suplentes deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar DALETE COLONNA VASCONCELOS LIMA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 42.443-9 para substituir DANIELE OLIMPIA SOARES DA SILVA, matrícula 174.596-4 e AURILENO DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 42.747-0, para substituir LUCIMAR DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 42.875-2, designados pela Portaria nº 38, de 23 de julho de 2015, publicada no DODF nº 142, de 24/07/2015, como Executora e Suplente, respectivamente, dos Contratos 021/2012, firmado com Companhia Energética de Brasília e 022/2011, firmado com a CEB Distribuição S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, a RITA DE CASSIA MARTINS SIMÕES, matrícula 158.210-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pelo dependente Emmanuel Martins Simões Soares Amaral, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021253 01 55 2016 1 00565 038 0259492 43, nascido em 09/02/2016.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria da SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, a RITA DE CASSIA MARTINS SIMÕES, matrícula 158.210-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pelo dependente Emmanuel Martins Simões Soares Amaral, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021253 01 55 2016 1 00565 038 0259492 43, nascido em 09/02/2016.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria da SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, a MARCIO RIBEIRO, matrícula 267.842-X, Assessor Técnico, da Diretoria de Topografia e Cartografia, pela dependente Lara Beatriz Silva Ribeiro, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021220 01 55 2010 00293 298 0121695 36, nascido em 25/08/2010.

FEBO CAMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ADALTO GERALDO SOARES, matrícula 32.937-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, no período de 27/10/2010 a 25/10/2015; a ANTONIA VIEIRA MENEZES, matrícula 99.081-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 18/10/2010 a 16/10/2015; a CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO, matrícula 158.358-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 01/10/2010 a 29/09/2015; a FERNANDA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 33.142-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, no período de 06/12/2010 a 04/12/2010; a FRANCISCO FIRMINO FILHO, matrícula 392.470-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 15/11/2010 a 13/11/2015; a JULIANA BRAGA DE SOUSA MANGANELLI ANTUNES, matrícula 152.628-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 21/12/2010 a 19/12/2015; a MARIA ARACELIA FURTADO SANTOS, matrícula 99.080-9, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 16/11/2010 a 14/11/2015; a RODSON RAYNAL DOS SANTOS, matrícula 33.011-6, Técnico em Políticas Públicas em Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, no período de 14/11/2010 a 12/11/2015; a TANIA MARIA CECILIA DA SILVA, matrícula 32.758-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, no período aquisitivo de 08/09/2010 a 06/09/2015; a VITOR RECONDO FREIRE, matrícula 152.629-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 21/12/2010 a 19/12/2015.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2016, pag. 22, e o que consta do Memo. nº 03/2016 da Comissão de Sindicância, de 19.02.2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL FERNANDES SILVA FELIX, matrícula nº 1.672.655-3, Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete, FERNANDA ARANTES ZARDINI, matrícula nº 1.672.915-1, Gerente de Orçamento e Finanças e RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, matrícula nº 174.467-4, Assessor da Gerência de Apoio Operacional, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo, no prazo de 60 (sessenta), apurar as irregularidades referendadas no Ofício nº 204/2016 - 5ª PRO-DEP/MPDFT, de 23/02/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com a Lei Complementar Nº 840, de 23.12.2011, Art. 128, RESOLVE:

SUSPENDER as férias de BRUNO GUILHERME FERNANDES MENEZES, matrícula: 1.668.272-6, por motivo de necessidade do serviço, originalmente marcadas para 01.02 a 10.02.2016. Fica assegurado ao servidor a fruição pelos dias suspensos a partir do dia 02.02.2016 no período de 04.07.2016 a 12.07.2016.

SUSPENDER as férias de FREDERICO DE ALMEIDA NUNES, matrícula: 1.668.265-3, por motivo de necessidade do serviço, originalmente marcadas para 11.02 a 20.02.2016. Fica assegurado ao servidor a fruição pelos dias suspensos a partir do dia 12.02.2016 no período de 30.06.2016 a 08.07.2016.

ALDENIR PARAGUASSÚ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 3.435/2004 e pelo Decreto de 20 de janeiro de 2015 e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: AVERBAR tempo de serviço prestado por ALESSANDRA APARECIDA DE AZEVEDO S. TELES, matrícula: 175.833-0, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1.426 dias, no período de 20/10/2003 a 14/09/2007; conforme Declaração expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, anexa ao Processo nº 307.000.020/2016, contados para efeito de Aposentadoria e Adicional Tempo de Serviço.

ALDENIR PARAGUASSÚ

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada RUTH PIREZ DOS SANTOS, matrícula nº 103.179-1, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V / DD - S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0417-000273/2016.

AURELIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada EDILEUZA DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 103.039-6, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V / DD - S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0417-000276/2016.

AURELIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 05 (cinco) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada MARIA GORETE PASCOAL DE ARAÚJO, matrícula nº 102.725-5, Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X / DC - 10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0417-000275/2016.

AURELIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 234, de 03/08/2012, publicada no DODF nº 155 de 06/08/2012, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 209, de 06/10/2014, página 22, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 29 de abril de 1993, publicada DODF de 04/05/1993, página 16, que concedeu o 2º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade à MARIA MÂRCIA DA SILVA UCHOA, matrícula nº 102.210-5.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 209, de 06/10/2014, página 22, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 23 de fevereiro de 1999, publicada DODF nº 38, de 25/02/1999, página 23, que concedeu o 3º e o 4º Quinquênios de Licença Prêmio por Assiduidade à MARIA MÂRCIA DA SILVA UCHOA, matrícula nº 102.210-5.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 209, de 06/10/2014, página 22, o ato que retificou na Ordem de Serviço nº 21, de 10 de maio de 2010, publicada DODF nº 94, de 18/05/2010, página 18, que concedeu o 5º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA MÂRCIA DA SILVA UCHOA, matrícula nº 102.210-5.

TORNAR SEM EFEITO Na Portaria nº 80, de 7 de maio de 2003, publicada DODF nº 88, de 09/05/2003, página 15, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade à MARIA MÂRCIA DA SILVA UCHOA, matrícula nº 102.210-5.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à LAURA GOMES DOS ANJOS, matrícula nº 198.050-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 27/10/2015, conforme processo 417-000281/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à LORENA JOICE MARTINS PEREIRA NEVES, matrícula nº 215.827-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000280/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a SALOMÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 195.584-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 15/09/2010 a 13/09/2015, conforme processo 417-000279/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a DANIEL VENUTO PEREIRA, matrícula nº 197.037-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 05/10/2010 a 31/01/2016 - prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-000278/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à TATIANE MONTEIRO DE SOUSA, matrícula nº 215.762-4, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000277/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a STEFANO GUEDES SILVA, matrícula nº 215.890-6, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000286/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à NATALIA ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº 198.045-9, referente ao 1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 27/10/2015, conforme processo 417-000285/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à CLAUDE ALINE ALVES VAZ, matrícula nº 215.845-0, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000284/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a MARCIO MOTA BATISTA, matrícula nº 197.518-8, referente ao 1º Quinquênio, no período de 18/10/2010 a 13/02/2016 - prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-000283/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor HELEMEYLSO LINS DOS SANTOS, matrícula nº 196.313-9, referente ao 1º Quinquênio, no período de 14/09/2010 a 12/09/2015, conforme processo 417-000282/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a RODRIGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.285-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 18/10/2010 a 13/02/2016 - prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-000291/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a WANDERSON DO EGITO SILVA, matrícula nº 215.765-9, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000290/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à JULIANA CORREIA LOPES, matrícula nº 215.784-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000289/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ALEXANDRE GODOY CARNEIRO, matrícula nº 197.146-8, referente ao 1º Quinquênio, no período de 04/10/2010 a 02/10/2015, conforme processo 417-000288/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a EVANDRO SOARES NUNES, matrícula nº 215.718-7, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000287/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ELILTON SILVA LIMA, matrícula nº 194.284-0, referente ao 1º Quinquênio, no período de 17/08/2010 a 15/08/2015, conforme processo 417-000295/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à JULIANA DE ARAGÃO VERAS BARRA SANTOS, matrícula nº 215.717-9, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000294/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ADILON BRAZ DO COUTO JUNIOR, matrícula nº 215.722-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000293/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à ANA PAULA DE ALMEIDA COIMBRA, matrícula nº 215.744-6, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000292/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a RAFAEL CHAVES DE MATOS SILVA, matrícula nº 196.435-6, referente ao 1º Quinquênio, no período de 20/09/2010 a 18/09/2015, conforme processo 417-000303/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à DAYSYANE BARROS CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 215.741-1, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000302/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à NATHALIA MARQUES RIBEIRO, matrícula nº 195.588-8, referente ao 1º Quinquênio, no período de 16/09/2010 a 14/09/2015, conforme processo 417-000301/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à KAROLINE CASTRO MENEZES ROCHA, matrícula nº 197.074-7, referente ao 1º Quinquênio, no período de 04/10/2010 a 02/10/2015, conforme processo 417-000300/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à RAYNARA IHASMINE DA SILVA RODRIGUES BRUZACA, matrícula nº 215.050-6, referente ao 1º Quinquênio, no período de 22/12/2010 a 20/12/2015, conforme processo 417-000299/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a EVANDRO CARLOS DE SOUZA TELES, matrícula nº 215.836-1, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000298/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ADRIANO SANTOS SILVA, matrícula nº 195.296-X, referente ao 1º Quinquênio, no período de 10/09/2010 a 08/09/2015, conforme processo 417-000297/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à LUIZA COELHO GRIEBLER, matrícula nº 197.519-6, referente ao 1º Quinquênio, no período de 27/10/2010 a 25/10/2015, conforme processo 417-000296/2016.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo na Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AFASTAR provisoriamente, no período de 07 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2017, mediante afastamento para estudo, ISABELLA DUARTE LAZZARETTI, matrícula nº 217.955-5, Especialista Socioeducativo - Psicóloga, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, para cursar Mestrado em Psicologia, no Centro Universitário de Brasília/UniCEUB, em Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo nº 0417-000.240/2016.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 29 de abril de 1993, publicada DODF de 04/05/1993, página 16, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade à MARIA MÂRCIA DA SILVA UCHOA, matrícula nº 102.210-5, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio: 25.03.88 a 24.03.93...". LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 27/03/1988 a 01/07/1993 - prorrogado 98 (noventa e oito) dias em virtude de licenças médicas...".

Na Ordem de Serviço de 23 de fevereiro de 1999, publicada DODF nº 38, de 25/02/1999, página 23, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade à MARIA MÂRCIA DA SILVA UCHOA, matrícula nº 102.210-5, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio: 25/03/93 a 24/03/98...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 02/07/1993 a 30/06/1998...".

Na Portaria nº 80, de 7 de maio de 2003, publicada DODF nº 88, de 09/05/2003, página 15, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade à MARIA MÂRCIA DA SILVA UCHOA, matrícula nº 102.210-5, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio 22/03/1998 a 20/03/2003...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 01/07/1998 a 29/06/2003...".

Na Ordem de Serviço Nº 21, de 10 de maio de 2010, publicada DODF Nº 94, de 18/05/2010, página 18, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade à MÀRIA MARCIA DA SILVA UCHOA, matrícula nº 102.210-5, ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio: de 20/03/2003 a 17/03/2008...", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, no período de 30/06/2003 a 27/06/2008...".

Na Ordem de Serviço Nº 265, de 02 de outubro de 2014, publicada DODF Nº 209, de 06/10/2014, página 21, o ato que concedeu o 6º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade à MÀRIA MARCIA DA SILVA UCHOA, matrícula nº 102.210-5, ONDE SE LÊ: "...6º Quinquênio, no período 13/06/2008 a 11/06/2013...", LEIA-SE: "...6º Quinquênio, no período de 28/06/2008 a 26/06/2013...".

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 80, DE 03 DE MARÇO DE 2016. (*)

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, bem como pelo artigo 257, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Declarar a NULIDADE TOTAL do Processo Disciplinar nº 0417.001.490/2014, por violação ao artigo 230, § 1º, inciso II da LC nº 840/2011.

Art. 2º Determinar o aproveitamento dos atos não eivados pelo vício, com fulcro no artigo 257 § 6º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Constituir nova Comissão Processante para prosseguir na apuração, nos mesmos autos, com fulcro no artigo 257 § 5º, inciso III da LC nº 840/2011.

Art. 4º Designar para comporem a nova Comissão de Processo Disciplinar as servidoras MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo - Pedagoga, matrícula nº 194.716-8; PRISCILLA SALLES RÓCHA DA SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 195.210-2; e NATASHA DE CARVALHO DOS ANJOS FONTES, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 199.515-4, para, sob a presidência da primeira, darem prosseguimento aos trabalhos.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2016, página 12.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLA NOGUEIRA QUEIROZ - Matrícula nº 30482-4, para atuar como Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº08/2016-SC, firmado entre a SEC/DF e a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA. EPP, CNPJ nº 08.030.124/0001-21, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme processo nº150.000155/2016, competindo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar SAUL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 41.682-7 e WILSON GOMES DA SILVA, matrícula 117.075-9, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 9912271725/2016, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Empresa Brasileira de correios e Telégrafos - ECT, cujo objeto reside na prestação de serviços postais, conforme processo 401.000.418/2016.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios - GECON, desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato e Termo, bem como de toda a legislação pertinente ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR DE SOUZA LIMA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 56, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os Decretos nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, nº 17.685, de 18 de setembro de 1996 e nº 29.016, de 02 de maio de 2008, o Parecer nº 568/2008 - PROPES/PGDF, RESOLVE: CONCEDER Indenização de Transporte a BRUNO PAZ DE SOUZA, matrícula nº 227.144-3, ocupante de Cargo em Comissão, da Diretoria de Suporte Administrativo da Procuradoria Fiscal da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 74, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 18/2016, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ESTER DE ARAÚJO CARNEIRO NEMETALA, matrícula nº 8114-6, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 14 a 23 de março do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 75, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 6370/2016, resolve: APOSENTAR o servidor JOSÉ LUIS MARTINS SALGADO, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 825-7, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, com a vantagem pessoal prevista no art. 7º da Lei nº 1.004/96, c/c com o art. 4º da Lei nº 1.141/96, com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

RENATO RAINHA



COM A ZIKA, O PERIGO ESTÁ AINDA MAIOR

Além da Dengue e da Chikungunya, o mosquito *Aedes aegypti* também transmite o Zika Vírus, que vem matando pessoas, causando microcefalia em bebês e problemas neurológicos como a Síndrome de Guillain-Barré. O mosquito transmissor se reproduz em água parada. E não existe forma mais eficiente de combater essa grave doença senão com a eliminação do mosquito. Amarre bem o lixo, limpe as calhas, tampe tonéis e caixas d'água, deixe garrafas sempre viradas. Converse com seus vizinhos e os incentive a fazer o mesmo. Caso você perceba possíveis focos, denuncie, ligue 160 ou acesse www.saude.df.gov.br para mais informações. Antes que você se torne um alvo, faça a sua parte.